DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0346

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 53/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda

PARTES: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção na iluminação pública, no município de Água Clara.
VALOR: **R$ 49.871,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 – Energia
751 – Conservação de Energia
0009 – Água Clara para todos
1005 – Ampliação e Manutenção Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 19/05/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Luis Alberto Camponez Petenatti p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6128C967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Fundação do Provida de Amambaí.
OBJETO: Prestar atendimento a dependentes químicos, mediante prestação de atividades sócio-assistenciais por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível, (desde que o veículo seja de propriedade da instituição e exclusivo pra esse fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção social especial da assistência social e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 16.522,56
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Lucivaldo da Silva Lima – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 26 de Maio de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:AE933E0A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Fundação do Provida de Amambaí.
OBJETO: A manutenção de despesas da entidade mediante o custeio de serviços continuados de proteção social especial da assistência social.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Decreto Estadual nº 13111/11, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 29/07/2011
VALOR: R$ 1.494,41
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Lucivaldo da Silva Lima – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 26 de Maio de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:D70F41D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 815, DE 23 DE MAIO DE 2011

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas.

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas tem como objetivo prevenir, difundir e ampliar as campanhas preventivas antidrogas no Município.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal Antidrogas, estimulará a participação dos órgãos públicos municipais e das entidades sociais que prestam serviços na recuperação dos usuários de drogas.

Parágrafo único. Para a implementação dos programas antidrogas, o Município, quando necessário, poderá buscar parceiros na iniciativa privada.

Art. 4° No dia 14 de novembro de cada ano, o Município deverá realizar reuniões, palestras, campanhas educativas e apresentações de vídeo no sentido de fomentar a prevenção ao uso de drogas.

Art. 5° A escolha dos locais destinados à realização destes eventos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal Antidrogas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:813F0AB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 816, DE 23 DE MAIO DE 2011

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio o dia 08 de agosto como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O Dia Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem como objetivo prevenir, difundir e ampliar as campanhas preventivas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, estimulará a participação dos órgãos públicos municipais e das entidades sociais que prestam serviços e atendimento às crianças e aos adolescentes vitimizados.

Parágrafo único. Para a implementação dos programas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, o Município, quando necessário, poderá buscar parceiros na iniciativa privada.

Art. 4° No dia 08 de agosto de cada ano, o Município deverá realizar reuniões, palestras, campanhas educativas e apresentações de vídeo no sentido de sensibilizar a população quanto ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 5° A escolha dos locais destinados à realização destes eventos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:882D731A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2011

ALTERA TABELA DO VENCIMENTO BASE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de adequação ao disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional, para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, fica alterada a tabela do anexo III da Lei Complementar n° 034, de 04 de abril de 2008, que trata do vencimento base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Anastácio, passando a ter a redação constante do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2011, e ficando revogada a Lei Complementar nº 043, de 21 de dezembro de 2009.

Anastácio-MS, 27 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:285E1E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 23 MAIO DE 2011

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município para o dia 06 de julho de 2011.
Art. 3º O tema central da Conferência será, *"Acesso e acolhimento com qualidade um desafio para o SUS"*.
Art. 4º A VI Conferência Municipal de Saúde será realizada na Casa do Trabalhador Rural.
Art. 5º A VI Conferência será presidida pela Secretária Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD8C2DD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PUBLICAÇÃO DE RENUNCIA

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que determina o artigo 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem torna público a DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VEREADORA IVANILDE FARIAS CÂNDIDO, esclarecendo que o aludido documento foi lido em Plenário no dia 26 de maio de 2011.

Batayporã – MS, 26 de maio de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:7CC41386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 001/2011 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Sistema de Drenagem Urbana para esgotamento de águas pluviais na Avenida Pedro Antonio de Lima em Bodoquena.MS, Conforme Convênio n.º734.744/2010,MIN. INTEG. NACIONAL.

Vencedor:
Empresa: ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
Valor: R$ 395.947,76 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Data: 24 /05/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BAE1DE32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Aditivos, Óleos Lubrificantes, Solução de Bateria, Água Destilada e Filtros para atender Secretaria de Obras.

ABERTURA DA SESSÃO: 08 de junho de 2011.
HORAS: **14h00 horas.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 26 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B3A3D6D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA JUN ITI HADA, convida seus secretários, diretores, funcionários, sociedade organizada e população em geral, para participar da audiência publica do 2º semestre da gestão fiscal, 3º e 4º trimestre da saúde do exercício de 2.010 e proposta da LDO 2011 para o orçamento de 2.012, a ser realizada no dia 03/06/2011 as 14:00 horas na Camara Municipal de Bodoquena.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Tereza Gonçalves
Código Identificador:E5B404C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 008/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.
Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 26 de maio de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 008/2011
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
42º	Regiane Cardena Siqueira

Cargo: Auxiliar de serviços diversos	
Classificação	Nome do Convocado
15º	Fátima da Cruz Rodrigues
16º	Elizangela Pereira Silvério
17º	Marciano Ramos Falcão

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C71F2539

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/11–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Regiane Cardena Siqueira, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 42º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0360AF28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/11–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fátima da Cruz Rodrigues, para exercer Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 15º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:33CB18AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/11–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elizangela Pereira Silvério, para exercer Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 16º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6A4F2C2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/11–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Marciano Ramos Falcão, para exercer Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 17º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AD5740A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/11-RH DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 408/11-RH, de 23 de maio de 2011, que convoca **, Leonida Flores Infran,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **23.05.2011 a 30.06.2011**, em razão da aposentadoria da Professor **Mitilde Duarte**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 26.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4AD0055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/11–RH. DE, 26 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.06.2011 a 30.06.2011.

ADELIA DA CUNHA JACQUES	JOSE RIVELINO DOS SANTOS
ANA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE	JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA
ANA LICE OLIVEIRA DA SILVA	JULIANE FERREIRA SALVADORI
CAROLINE VARGAS	JUVERCI CASADIA PRATES
CLAUDIONOR LUIZ OLIVEIRA	LAUCEMAR DE LIMA GOMES
CLEBER RODRIGUES MIRANDA	LUCIENE FERREIRA DA ROCHA
CRISTIANE SANABRIA LOPES	MANOEL APARECIDO SANTOS
DAVID DA ROSA	MARIA RITA VARGAS DE MATOS
DENISE SILVA DOS SANTOS	OSMAR PEREIRA
EDILEINE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	PEDRO CARDOSO RODRIGUES
FABIO FREITAS FALCAO	PEDRO LUIZ DA SILVA PENHA
FATIMA GELLER SOARES	PEDRO PAULO ASSIS
HORALDINO DA CRUZ CARDOSO	PEDRO PAULO SALINAS
JAILSON TEODORO DA SILVA	ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA
JEFFERSON MACHADO ROCHA	ROSALINO DA SILVA
JOAO ANTONIO LEAL	ROSELI MOREIRA DE SOUZA NOLASCO
JOAO CUSTODIO DE LIMA	ROSILENE SANCHES DE ALMEIDA SILVA
JOSE GERALDO AQUINO DOS SANTOS	SIMONY TEIXEIRA DA CRUZ
JOSE GOMES DA SILVA	SORAIA PORTILHO
	WANIA FORES DOS SANTOS

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DCE70F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 009/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de Maio de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos oriundos do **FIS (Fundo de Investimento Social),** para locação de 01 (uma) Casa de Abrigamento na cidade de Barretos/SP, destinada aos munícipes camapuanensses em tratamento de saúde.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Maio de 2011.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7A54C558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 010/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de Maio de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos oriundos do **IGD (Índice de Gestão Descentralizada)** para contratação de um prestador de serviços, pelo período de 06 (seis) meses no Programa Bolsa Família.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de Maio de 2011.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8EF0ACB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº173/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvia Mara Alves.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) de salário base e R$120,00(cento e vinte reais) de contra-partida do Governo do Estado e R$109,00(cento e nove reais) referente a 20% de adicional de insalubridade, totalizando a quantia mensal de R$806,70(oitocentos e seis reais e setenta centavos), num total de R$ 9.680,40 (nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12(doze)meses.

Prazo: a contar do dia 15/05/2011 até 16/05/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Silva Mara Alves.
Data: 16 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:34F2D8B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 100 /2011

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **GENEROSA GONÇALVES FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração ,Nivel III ,** sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.
II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2001 a 07/02/2011 ,tendo inicio em 10/05/2011 e término em 10/11/2011

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8CCB1F19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 101 /2011

DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designar a servidora **BRUNA APARECIDA RUFINO ,** ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais – Nível II, classe A, para exercer a função de Secretaria de Escola do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, em substituição a servidora Generosa Gonçalves Fernandes que se encontra de Licença-Premio pelo período de 10/05/2011 a 10/11/2011
II – Alterar a Função Gratificada FAI **I ,** conforme a Portaria 114/2010 para a Função Gratificada FAI **III,** a contar de 01 de maio de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C974D99E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 102/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOICE APARECIDA SCHULTZ** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSORA Nível II**, na **Escola Municipal Sebastião de Paula** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **01/05/2011 a 08/07/2011 -** com carga horária de **12 [doze] Horas Semanais,** período matutino e com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D4CE339A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 103/2011

"AUMENTA O PORCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Aumentar o porcentual de gratificação da Servidora **Sandra Sposito Prado**, ocupante do cargo de provimentos em comissão de **Assessora Especial de Gabinete DAS 3** de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o referido cargo, , com com fulcro no Art 8º, Lei Complementar 009/97, com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2º da Lei Complementar 012, de 24 de janeiro de 2001. a contar de 01 de abril de 2011

II - Esta Portaria entrará em Vigor de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:41A79169

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 104 /2011

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder ao servidor, **JOAO ANGELO DE ALMEIDA**, **ASSESSOR DE GABINETE – DAS – 8**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08, da Lei complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2º da Lei Complementar 012/2001.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D9C26222

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 107 /2011

" DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designa o servidor **JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal – Nível I, classe A, para desempenhar a função de Motorista , na Secretaria Municipal De Saúde..

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F1ABBC75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 108 /2011

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designa a servidora **MARILENE DA SILVA MEDEIROS** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal – Nível I, classe A, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, na Secretaria Municipal De Saúde.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C6B58A01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 99 /2011

" REVOGA PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Revoga a contar de 01 de maio as Portarias que determina a Convocação dos professores, conforme relação de nomes e números das mesmas, constante no Anexo I parte integrante e indissociável desta Portaria.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AD17188B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 126/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Aquisição de Vidros para reposição em janelas e portas dos prédios Públicos do município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Junho de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 27 de Maio de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CAAF062D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 127/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Refeições e Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Junho de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 27 de Maio de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4E23E550

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 27° dia do mês de maio de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 033/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Assistência Social Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - ART. VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, vencedora no valor global de R$ 88.349,60 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 27/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:736E7721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 056/2011

N°. Processo Administrativo: 047/2011. Pregão Presencial: 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.305.092/0001-02, vencedora no valor global de R$ 15.555,50 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo II, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 27/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CF88E3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 057/2011

N°. Processo Administrativo: 047/2011. Pregão Presencial: 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ERIMAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.463.608/0001-79, vencedora no valor global de R$ 55.214,48 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo II, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 27/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1D73720A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 058/2011

N°. Processo Administrativo: 047/2011. Pregão Presencial: 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: DENTAL REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.593.452/0001-36, vencedora no valor global de R$ 14.152,52 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo II, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 27/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A71DCEBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 059/2011

N°. Processo Administrativo: 047/2011. Pregão Presencial: 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.061.584/0001-30, vencedora no valor global de R$ 43.826,37 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo II, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 27/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B4054CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 060/2011

N°. Processo Administrativo: 047/2011. Pregão Presencial: 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.730.538/0001-51, vencedora no valor global de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo II, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 27/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:430A7032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 756 DE 27 DE MAIO 2011

LEI Nº 756, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) por redução de dotação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00(Trinta mil Reais), conforme a seguir:

Unidade Gestora: 001.006 Fundo Mun. de Investimento Social.
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: 02.01.7 Fundo Municipal de Investimento Social.
Unidade Executura: 02. 017 Fundo Municipal de Investimento Social.
Funcional Programática: 08.244.0117-2.150 – Manut. do Fundo de Investimento social.
Dotação: 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Redução:

Unidade Gestora: 001.006 Fundo Mun. de Investimento Social.
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: 02.01.7 Fundo Municipal de Investimento Social.
Unidade Executura: 02. 017 Fundo Municipal de Investimento Social.
Funcional Programática: 08.244.0117-2.150 – Manut. do Fundo de Investimento social.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
Dotação: 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita R$ 25.000,00
Total: R$ 30.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 27 de maio de 2011

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9B948E29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 02/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 002/2011
OBJETO: Aquisição de Medicamento Farmácia Básica
Vencedor(es): CIRURGICA MS LTDA - ME, no Anexo I - itens:8,11,12,15,16,19,28,29,31,34,35,36,39,53,55,63,64,68,70,71,72, 73,75,76,78,79,80,81,82,83,87,89,92,94,95, totalizando R$ 24.646,46 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); MULTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens:2,3,5,14,22,23,25,27,38,43,46,48,49,51,56,61,62,65,66,69,77,86, 93,96,97, totalizando R$ 15.216,90 (quinze mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos); SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens:1,4,6,7,9,10,13,17,18,20,21,24,26,30,32,33,37, 40,41,42,44,45,47,50,52,54,57,58,59,60,67,74,84,85,88,90,91, 98,99, totalizando R$ 31.702,60 (trinta e um mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos);
Laguna Carapã/MS, 21 de janeiro de 2011.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:9A70A729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação no valor de **R$ 217.518,14 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647107-1, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 0255.670-91/2008, para ser aplicado na execução de pavimentação asfáltica nas guias e sarjetas das Ruas: Nelson Gonçalves, Jorge Amado, Airton Sena e outras, localizadas no Jardim Paraíso.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2011.

VALTER DE CASTRO PALMA
-Gerente de Administração-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:333078FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Augusto Benedito Franciscati, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário e Obras I, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Augusto Benedito Franciscati, matrícula funcional nº 74-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário e Obras I, correspondente a 304 (trezentos e quatro) dias, prestados ao 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EB22832E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 366, de 27 de maio de 2009, na parte que designa a servidora Raquel Linea Soares, para exercer a função gratificada de Secretária no Centro Integrado de Educação Infantil "Sonho de Criança".
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar, com efeito a contar de 23 de maio de 2011, a Portaria nº 366, de 27 de maio de 2009, na parte que designa a servidora Raquel Linea Soares, matrícula nº 1086-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, para exercer a função gratificada de Secretária no Centro Integrado de Educação Infantil "Sonho de Criança".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F0604421

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Euclides Francisco de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Euclides Francisco de Souza, matrícula funcional nº 197-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, correspondente a 5893 (cinco mil oitocentos e noventa e três) dias, conforme descrito abaixo:
I - 1384 (mil trezentos e oitenta e quatro) dias, prestados a empresa INCONSUL – Auto Peças Ltda –ME, correspondente ao período de 01-03-1977 a 15-12-1980, na função de Frentista;
II – 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, prestados a Prefeitura de Naviraí, correspondente ao período de 17-06-1981 a 31-12-1982, na função de Operário; e
III – 3948 (três mil novecentos e quarenta e oito) dias, prestados a Prefeitura de Naviraí, correspondente ao período de 07-03-1983 a 31-12-1993, na função de Vigia.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BFD7A3FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-05731-3	Aldo Arias	14
02	52-03911-0	Rosinaldo Venier	15

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DCE0AB61

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Manoel Vicente Ladeia da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Manoel Vicente Ladeia da Silva, matrícula funcional nº 3513-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, correspondente a 6410 (seis mil quatrocentos e dez) dias, conforme descrito abaixo:
I - 846 (oitocentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 08-09-1980 a 03-01-1983, prestados a empresa Flint Ink do Brasil Ltda, na função de Ajudante;
II – 35 (trinta e cinco) dias, correspondente ao período de 09-05 a 13-06-1983, prestados a empresa Osvid Org Serviços de Vigilância Indul e Bancária Ltda, na função de Vigilante A;
III - 212 (duzentos e doze) dias, correspondente ao período de 04-07-1983 a 03-02-1984, prestados a empresa Boc Edwards Brasil Ltda, na função de Ajudante de Plataforma;
IV - 4505 (quatro mil quinhentos e cinco) dias, correspondente ao período de 01-03-1984 a 30-06-1996, prestados a empresa Liquid Carbonic Indústrias SA, na função de Auxiliar de Distribuição;
V - 151 (cento e cinqüenta e um) dias, correspondente ao período de 01-07 a 30-11-1996, prestados a empresa Liquid Carbonic Indústrias SA, na função de Operador de Plataforma;
VI - 184 (cento e oitenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01-12-1996 a 02-06-1997, prestados a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, na função de Operador de Distribuição; e
VII - 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, correspondente ao período de 29-07-1998 a 20-11-1999, prestados a empresa Liquid Carbonic Indústrias SA, na função de Operador de Enchimento.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A33A1261

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 26 de maio de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009, visando apurar irregularidade tipificada como abandono de cargo, cometida pela servidora Sônia Aparecida dos Anjos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FBF07BA9

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Naviraí/MS, a saber: prestadoras de serviço de atendimento a criança e do adolescente, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação na área da criança e do adolescente, grupos de convivência da criança e do adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1247/2006, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 03 Entidades Titulares e Entidades Suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí no biênio 2011/2013. As Entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata da eleição atual da diretoria, comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos, indicação dos 02 (dois) representantes da

Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente do dia 03 de junho até o dia 01 de julho do ano em curso, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Rua Osaka, 131 – Centro.
Data da Assembléia: 19 de julho do ano em curso;
Horário: das 14 às 16 horas;
Local: Centro de Convivência Múltiplo-Uso (Conviver).
Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).
Naviraí/MS, 27 de maio de 2011.

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:C1374DEC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 453/09

Processo nº 384/09 – Dispensa nº 080/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Cardi – Centro Avançado de Radiodiagnóstico Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, acrescendo-se no valor Contratual a quantia de R$ 10.900,00; perfazendo o valor global contratual de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais); Cláusula Sexta dos Prazos, o qual será de até 25/11/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a em 06 (Seis) meses, a contar de 24/11/2009 até 25/11/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Márcio Moriyoshi Nagazava, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 16 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:875F413B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 272/2010

Processo nº 312/2010 – Dispensa nº 045/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Rubens Alves de Queiroz
Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, medindo 87,50 m2, localizado na Rua Rui Barbosa nº 166, centro, Naviraí-MS, para abrigar família que teve sua casa interditada pela COREDEC-Coordenadoria Regional de Defesa Civil, em virtude das interpéries que atingiram o Município de Naviraí – MS. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Assina:

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí-MS, 24 de maio de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:22AF1CAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011 - O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 026/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 27 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F1A20B03

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2011

PROCESSO N. º 137/2011 – PREGÃO N. º 082/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJTIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, O NÚCLEO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ESCULTURAS BALNEÁRIO MUNICIPAL) E DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Vencedoras: DAVERSON RAULINDO CHAVES, com os itens: 002, 004, 007, 011, 013, 017, 023, 024, 028, 038, 046, 049, 050 e 056; ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 005, 006, 015, 019, 021, 025, 032, 033, 040, 041, 042, 043, 047 e 057; PIRATINI LTDA – EPP, com os itens: 008, 009, 010, 012, 014, 018, 022, 026, 030, 036, 037, 044, 052, 053, 055 e 059; SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 051 e 054; TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 003, 016, 027, 029, 035, 045, 048 e 060. Naviraí – MS, 27 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 024/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 27 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2EB5F7A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2011

PROCESSO N. º 099/2011 - PREGÃO N. º 056/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS PRAZO: 27/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 18.360,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 (R 1539). ASSINAM: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Emerson Martins. Naviraí – MS, 27 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BF80EE46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 161/2011 - PREGÃO N. º 096/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, com o item: 001, totalizando valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 2.835,60 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 161/2011 referente

ao Pregão Presencial nº 096/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 161/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011. – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 27 de Maio 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4C70FD70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 185, DE 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

v **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010

Retroagindo a 04 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:97FC9A92

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 204, DE 02 DE MAIO DE 2011

"DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO CRIADA PELO ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2011"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 42 , da Lei Complementar N.º 046 de 06 de abril de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios para a concessão da Gratificação de Produtividade instituída pelo artigo 42 da Lei Complementar N.º 046 de 06 de abril de 2011, a serem concedidos pelo gestor da área da Saúde do Município de Paranaíba, aos médicos integrantes do ESF:

I - 20% (vinte por cento) sobre o salário –base quando o numero de atendimentos for igual ou superior a 480 (quatrocentos e oitenta) no mês.

II - 40% (quarenta por cento) sobre o salário-base quando o numero de atendimentos for igual ou superior a 570 (quinhentos e setenta) no mês**.**

III - 60% (sessenta por cento) sobre o salário-base quando o numero de atendimentos for igual ou superior a 630 (seiscentos e trinta) no mês.

Art. 2º. Fica estabelecido sem prejuízo das gratificações estabelecidas no artigo 1º deste Decreto, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base, ao profissional médico que encaminhar menos de 20% (vinte por cento) de seus atendimentos para outros médicos e/ou especialidades, obtendo assim um índice de resolutibilidade igual ou superior a 80-% (oitenta por cento) .

Art. 3º. Fica estabelecido sem prejuízo das gratificações estabelecidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, ainda como incentivo a produtividade os seguintes percentuais:

I – 10 % (dez por cento) de gratificação por assiduidade, se no transcorrer do mês não for registradas faltas, salvos as previstas em Lei;

II – 10 % (dez por cento) por cumprimento de programação educativa de atividades previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba.

Art. 4º. Fica determinado ainda o pagamento de adicional de insalubridade de até 30% (trinta por cento) para todos os servidores abrangidos por este Decreto.

Art. 5º. Quando da seção da gratificação concedida a mesma deverá ser solicitada pelo chefe imediato do servidor, realizando a avaliação dos itens constantes deste Decreto, afim de que seja determinado o valor total da gratificação.

Art. 6º. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal de Nº 2.432 de 12/08/2005.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:58F5C859

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência do servidor **JONAS FREITAS RIBEIRO NETO** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Básicos/Vigia/Classe "A" – 3ª, lotado na Secretaria Municipal de Administração ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/Cartório da 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1E2FB8D0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 204, DE 23 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CEZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS Aux. de Adm. – Escriturário/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 09 a 18 de maio de 2011.
CLOVAIR JOSE DE REZENDE Professor de Educação Básica – Prof./Nível III/Classe "H"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 12 a 26 de maio de 2011.
DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA Professor de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "C"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 13 a 19 de maio de 2011.
NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA Diretora Adjunto de Escola; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 16 a 20 de maio de 2011.
OZITA PORFIRIA DE JESUS Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de maio de 2011.
SEBASTIANA FATIMA DE FARIA Professor de Educação Básica – Professor/ Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de maio de 2011.
RAMILO BICHOFE PINHEIRO Ajudante de Serviços Básicos – Vigia/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 10 a 24 de maio de 2011.
ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 16 a 29 de maio de 2011.
LUCIANA ALMEIDA NEVES Aux. de Serv. Ger. – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DC7A92D9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 203, DE 23 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso IV, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***ANA CARMONA COGO DA SILVA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de sua mãe, ocorrido em 05 de maio de 2011, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:39265999

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 202, DE 23 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ANA LYGIA ALVES MARTINS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2010 a 22 de maio de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ELIS REGINA DA MAIA Aux.de Serv.Gerais – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
FRANCISCO VIEIRA Aux. de Serv. de Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2010; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS Auxiliar de Serviços Educ. – Servente de Escola/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
SUELY ALVES DA SILVA Auxiliar de Serviços Educ. – Mrendeira/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:449062B9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 201, DE 23 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO QUEIROZ Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011; Retroagindo a 02 de maio de 2011.
EDER MARTINS DE PAIVA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 11 de abril de 2010 a 10 de abril de 2011; Retroagindo a 11 de abril de 2011.
NILZA DE FÁTIMA APARECIDA FRANCO PÁSCOA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 16 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:42EE4051

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 200, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência sem prejuízo de suas funções os servidores **MARCELO ALVES DE FREITAS** e **ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupantes dos cargos de Fiscal de Obras e Posturas e Profissional de Nível Superior/Advogado, lotados na Secretaria Municipal de Administração ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS/PREVIM, com ônus para a origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:52310EB3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 197, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar municipal n.º 047, de 09 de maio de 2011, conforme abaixo:

ANA CLAUDIA OVIDIO
3562 – Assist.. de Ativ. Educ./Assist. de Ativ. Educ./Classe "A" – 3ª/Refer. 10
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
Processo n.º 1737/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:24F43C7E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 192, DE 13 DE MAIO DE 2011 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso 47 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual ao servidor abaixo relacionado, com efeito retroativo a 1º de maio de 2011.

FABIANA APARECIDA VILELA
Agente Comunitário de Saúde
10% de adicional de Insalubridade

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2A4DD4B5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 198, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 4228/2010.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **10 (dez) meses e 11 (onze) dias,** correspondentes a 311 (trezentos e onze) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS pela servidora **SUELI APARECIDA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H", do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:799084B9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 188, DE 13 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** a servidora **CRISTIANNE SUELLEN FERRAZ DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "A", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 1º de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:31A45E22

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 180, DE 09 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso II da L. C. nº 008/99 e artigo 155, incisos III e IV, alínea "b" da L. C. nº 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO,*** Licença por 08 (oito) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 25 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2011.

Conceder ao servidor **VALTER PEREIRA DOS SANTOS,** Licença por 02 (dois) dias, em razão do falecimento de sua avó, ocorrido em 13 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D1A7AA1E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 191, DE 13 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** o servidor **ANSELMO SILVA SOCORRO,** ocupante do cargo de Assist. de Adm. – Assist. de Adm./Classe "A" – 1ª/Referência 06, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, retroagindo a 23 de março de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D2F3B0E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 068 / 2011 / CMAS

"Nomeia os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;
Considerando o teor da Resolução nº 67 de 26 de maio de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme segue:
Conselho Municipal de Assistência Social.
Segmento Governamental:
Coordenadora: Adriana Aparecida de Paula

Representante da Gerência Municipal de Educação: Débora Cristina Moellmam Kaiser
Representante da Gerência Municipal de Saúde: Rita Helena de Freitas A. Fernandes
Segmento da Sociedade Civil:
Representante da Entidade Sociedade Pestalozzi: Flávia da Silva Colete
Representante da Entidade Gira – Solidário: Magnólia Ramos Gonçalves
Representante do Sindicato dos Trabalhadores – SIMTED: Maria Marta Teixeira
Equipe Técnica da Gerência Municipal de Assistência Social:
Técnica da Comissão Organizadora: Noeli Gomes Xavier
Técnica da Comissão Organizadora: Solielly Alves Pereira Barcelos
Técnico da Comissão Organizadora: Luiz Carlos Maciel Medina
Relatoria Geral da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:
Relatora: Alessandra Fiorenza dos Santos
Co-relatora: Aparecida Queiroz Zacarias Silva
Parágrafo Único – O Setor de Recursos Humanos da Gerência Municipal de Assistência Social prestará toda assistência necessária à organização da Conferência Municipal.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:E14F6E32

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0339, publicado no dia 19 de maio de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 070/2010. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta – Da vigência que era de 10 (dez) meses passa a ser até o dia 01 de abril de 2010. LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta – Da vigência que era de 10 (dez) meses passa a ser até o dia 01 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CDE09CE0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.° 116/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 15 de maio de 2011 passa a ser até o dia 14 de junho de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:61A80D8C

SETOR DE HABITAÇÃO
EDITAL CONVOCA PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROGRAMA CASA DA GENTE FNHIS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, MS, convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa Casa Gente FNHIS – 2008, sob pena de, não comparecimento serão excluídos da concessão do benefício caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.
FNHIS -2008
Programa Casa da Gente
Convocados (as)
Nome: Noeli Vieira Alves Lopes da Silva
CEP: 037.800.111-66
Quadra 03 Lote 08
Rua: Eduardo Silva Sobrinho, 1275.
Bairro: Jardim das Palmeiras
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de maio de 2011.

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:5C4796A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **TANIA PAULA VIERA SHEPANSKI DA SILVA,**ocupante do cargo de provimento em comissão como **CONSELHEIRA TUTELAR,** Símbolo DAÍ-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01/06/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 24 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valmir de Almeira
Código Identificador:9DF90000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentouo artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARCIA RODRIGUES DE LIMA,**ocupante do cargo efetivo de MONITORA-EDUCAÇÃO-SEDE,para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**Símbolo DAS-2, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **01 de junho de 2011 a 01 de dezembro de 2011**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01 de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valmir de Almeira
Código Identificador:2695E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **ANDREIA CRISTINA STEIN ARAUJO,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Símbolo ADM-02, Nível IV, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, criado pela Lei Complementar nº 001/90,reestruturada pela Lei Complementar nº010/97 e alterada pela Complementar Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
II - Esta Portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 23 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valmir de Almeira
Código Identificador:3349445C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor **EDIMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE,**Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, **gratificação de 100% sobre o salário base.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valmir de Almeira
Código Identificador:640E611E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.
O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **13 de JUNHO de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

ZELADOR-SAX-10

VALDINEI ALVES DA CUNHA

Sete Quedas - MS, 11 de MAIO 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valmir de Almeira
Código Identificador:0BE88C3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 001/DESENVOLVIMENTO/ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/DESENVOL/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Martinha Marçal Pimenta
FICA ALTERADO: A remuneração mensal para R$ 612,00(seiscentos e doze reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Martinha Marçal Pimenta.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B77076A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 051/ SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Estevinho Reginaldo Filho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$1.050,00(hum mil e cinqüenta reais)
Prazo: 15/03/2011 à 16/05/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Estevinho Reginaldo Filho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F796F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 316/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ana Maria Rodrigues Toya
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 11/04/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ana Maria Rodrigues Toya.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8C2F418D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 026/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Panhozzi Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Panhozzi Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DA40A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cristiana Brizola Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristina Brizola Chagas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:42715973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cristiana Brizola Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristina Brizola Chagas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F505D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 185/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosana Aparecida de Carvalho Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 558,50(quinhentos e cinqüenta oito reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosana Aparecida de Carvalho Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DAC2B37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 160/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mirian Silva Viana Pires
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mirian Silva Viana Pires.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:03C7555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 008/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Claudete Alexandre da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Claudete Alexandre da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FF252CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 012/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Zita de Souza Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Zita de Souza Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C7CCF78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 007/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Telma Garcia Carvalho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Telma Garcia Carvalho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:14C8CC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 029/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lusinete de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lusinete de Lima .

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:49F1BB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/231/ SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dario Claro Netto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 15/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.2255.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dario Claro Netto.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:646F2BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 005/SEME AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Inês Nonato Gregório
FICA ALTERADO: Fica alterado a carga horária semanal para 22 horas e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Inês Nonato Gregório.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D1A7DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **116/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Katiucia Josana Rabello de Araujo**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EBA90616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **026/SAUDE/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 03 de janeiro de 2011 para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica.
Assinam: Daltro Fiuza e Tiago Moraes Maia**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D83C401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 042/ SUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jean Daniel Zephyr
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 14/03/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do EFS - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jean Daniel Zephyr.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DCE4C8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 045/ SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: André Luiz Silva da Paz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos) ocorrendo plantões que pode atingir o valor máximo de R$ 316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais.
Prazo: 10/03/2011 à 10/06/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e André Luiz Silva Paz.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:71E95888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 050/ S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josiane Nogrega
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Josiane Nobrega, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 21/03/2011 à 30/06/2011
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Assistência Social - 33.90.36.00- outros serviços de terceiros – pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Josiane Nobrega.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2D9CA9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança, criado pelo decreto nº 039/00 de 04/05/2000, situado na Rua Paraná nº 1831, Vila Jandaia, em Sidrolândia/MS, mantida pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no Registro Escolar Art. 12, 14, CONVOCA todos os Pais e Professores para uma Assembléia Geral, a realizar-se no dia 09/06/2011 às 16:00 hs nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme endereço supra citado a fim de eleger e empossar a Nova Diretoria, para o biênio 2011/2013, conforme chapas apresentadas.

Sidrolândia/MS 24 de maio de 2011.

MARILZA FERNANDES DA SILVA
Diretora
Portaria nº 031/09/gab.Pref

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51AA468B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 43/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 25 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3251/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 43/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: AGUINALDO PEREIRA NANTES ME o item de n° 02 no valor global de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 01 e 03 no valor global de R$ 14.457,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:15815EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 44/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 25 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3224/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 44/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 25.046,40 (vinte e cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7D615BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 45/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 25 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3226/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 45/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: GENERICA MEDICAMENTOS LTDA os itens de n°s 01 aos 03 no valor global de R$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:05F6FE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 46/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3225/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 46/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LAURINDO DOS SANTOS FABRÍCIO ME o item de n° 01 no valor global de R$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:55E5CC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 48/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3230/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 48/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME os itens de n°s 01 aos 31 no valor global de R$ 8.299,58 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C64115D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 47/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de maio de 2011

Processo Licitatório n° 3227/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 47/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ALETHA'S RESTAURANTE LTDA ME os itens de n°s 01 aos 06 no valor global de R$ 78.369,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9249A355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2011

Contrato n° 14/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ND2 Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 14/2010, referente à execução prestação de serviços de cascalhamento de estradas vicinais no P.A Assentamento Eldorado Parte, com 19.727,49 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de maio de 2011 a 11 de agosto de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Nelson Fontoura Corrêa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:531EB1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 565.231,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalves de Araújo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:12B32009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 50.603,00 (cinquenta mil duzentos seiscentos e três reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Mauro Diniz Bragagnolo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE6D362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marileide Villavicencio da Cunha EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Claudio Lemos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E9F2429E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 117.140,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Dirceu da Silva Leite

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9A074E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 118.056,00 (cento e dezoito mil cinquenta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1C733503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2011

Processo Licitatório n° 2427/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Engeconstru Construtora Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de cimento, areia lavada e pedra britada, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme convite n° 42/2011.
Valor Global: R$ 75.002,00 (setenta e cinco mil e dois reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Serviços Urbanos
33.90.30.00 – Material de Consumo
Assinam: Daltro Fiuza e Yna Cristina Gonçalves Espindola Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A4C85237

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 17/2011 – Processo Licitatório n° 3791/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 13 de junho de 2011 as 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 26 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8210FFDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº040/2011

DECRETO MUNICIPAL Nº040/2011 - TAQUARUSSU – MS, 26 DE MAIO DE 2011.

"CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 05 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Verônica Ferreira Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no **dia 05 de julho de 2011**, nas dependências do Salão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com horário inicial de abertura dos trabalhados as 07:00h, com término previsto para 12:00h, com o tema: "**Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e os eixos:** "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS"; "Participação da comunidade e controle social".

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu assessor imediato.

Art. 3º O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:E7C3DD1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.029/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n° 694/93, 748/97, 848/2002 e 919/2005 e da outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vagas nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente, Fiscal Obras e Posturas e Técnico em Raios-X, conforme descriminado abaixo:

Parágrafo Único
A qualificação mínima exigida para o exercício do cargo de Fiscal de Obras e Posturas será o Ensino Médio Completo.

TABELA 06 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OPERACIONAL 6 – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL - SNF

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	CH
Fiscal Obras e Posturas	XI	Ensino Médio	01	03	04	8h

TABELA 10 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OPERACIONAL 10 – SERVIÇO DE SAÚDE - SS

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	CH
Técnico em Raio-X	X	Ensino médio c/ curso especifico na área	01	02	03	4h

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D0CF1D8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069, DE 26 DE MAIO DE 2011.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO N° 188, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS);

Considerando a solicitação de adiamento da vigência do Decreto 188/2010, por parte dos proprietários de empresas que atuam no ramo de coleta de resíduos da construção civil;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto N° 188/2010, de 03 de dezembro de 2010, terá sua vigência fixada a partir de 03 de setembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C8208BA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070, DE 27 DE MAIO DE 2011.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente, representando o segmento "Prestadores dos Serviços Socioassistenciais", a Sra. **Aline Aparecida Moreira Braz**, em substituição à Sra. Valéria Cristina da Silva, nomeada pelo Decreto n° 142, de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5E99C749

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2011

Anexo I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério
Tabela 1 - Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas) – Cargo em Extinção

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS / Padrões	1	2	3	4	5	6	7	8
I - E	581,02	639,12	671,08	704,63	739,86	776,85	815,70	856,48
II - E	594,00	652,86	685,51	719,78	755,77	793,56	833,24	874,90

LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Anexo I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério.
Tabela 2- Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas)
(Valores em R$)

REFERÊNCIAS / Padrões	1	2	3	4	5	6	7	8
I	652,85	718,15	754,06	799,31	855,26	923,67	1.006,80	1.107,48
II	750,79	825,88	949,76	1.092,21	1.256,05	1.457,02	1.690,14	1.960,57
III	900,95	991,05	1.109,97	1.265,37	1.467,83	1.732,03	2.078,44	2.494,14
IV	1.171,24	1.288,36	1.481,62	1.703,86	1.959,44	2.253,35	2.591,35	2.980,06

LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Anexo I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério.
Tabela 3- Vencimento Base da Categoria Funcional de Coordenador Pedagógico (40 horas)
(Valores em R$)

REFERÊNCIAS / Padrões	1	2	3	4	5	6	7	8
I	1.305,70	1.436,30	1.508,12	1.598,62	1.710,52	1.847,34	2.013,60	2.214,96

II	**1.501,58**	**1.651,76**	**1.899,52**	**2.184,42**	**2.512,10**	**2.914,04**	**3.380,28**	**3.921,14**
III	**1.801,90**	**1.982,10**	**2.219,94**	**2.530,74**	**2.935,66**	**3.464,06**	**4.156,88**	**4.988,28**
IV	**2.342,48**	**2.576,72**	**2.963,24**	**3.407,72**	**3.918,88**	**4.506,70**	**5.182,70**	**5.960,12**

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:510B97D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDEORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.306.000,00	3.306.000,00	305.139,85	625.098,20	18,91 %
1.1.1 - IPTU	825.000,00	825.000,00	40.334,60	89.438,66	10,84 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	280.000,00	280.000,00	2.285,07	2.794,86	1,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	42,61	0,85 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	33.928,51	77.053,40	15,41 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.121,02	9.547,79	23,87 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	74.958,69	132.952,71	37,99 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	350.000,00	350.000,00	74.958,69	132.952,71	37,99 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.816.000,00	1.816.000,00	160.572,60	346.372,30	19,07 %
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	154.851,89	334.528,01	18,58 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	683,39	2.326,77	46,54 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	4.798,35	9.025,53	90,26 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	238,97	491,99	49,20 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	29.273,96	56.334,53	17,88 %
1.4.1 - IRRF	315.000,00	315.000,00	29.273,96	56.334,53	17,88 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	21.940.000,00	21.940.000,00	3.519.878,66	7.704.624,49	35,12 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	13.000.000,00	13.000.000,00	1.970.586,00	4.473.455,36	34,41 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.970.586,00	4.473.455,36	34,41 %
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.380.614,76	2.722.320,38	34,03 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	50.000,00	50.000,00	7.052,16	14.104,32	28,21 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	40.000,00	40.000,00	23.189,36	23.957,35	59,89 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	300.000,00	300.000,00	3.048,48	47.559,42	15,85 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	135.387,90	423.227,66	76,95 %
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.6 - Cota-Parte IPVA					
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.246.000,00	25.246.000,00	3.825.018,51	8.329.722,69	32,99 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	299.000,00	299.000,00	52.752,33	103.492,12	34,61 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	35.276,87	82.496,83	45,83 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	12.305,49	12.305,49	12,95 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	5.169,97	8.689,80	36,21 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	20.918,75	20.918,75	2,99 %
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	20.918,75	20.918,75	2,99 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	999.000,00	999.000,00	73.671,08	124.410,87	12,45 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%

	INICIAL	(a)	No Bimestre		(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.378.000,00	4.378.000,00	702.565,16	1.538.103,77	35,13 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	394.117,14	894.690,97	34,41 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	276.122,91	544.463,99	34,03 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	4.637,87	4.791,47	59,89 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	609,67	9.511,83	15,85 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	27.077,57	84.645,51	76,95 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.519.000,00	4.519.000,00	748.692,28	1.586.850,41	35,12 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	744.260,98	1.579.408,52	35,10 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.000,00	19.000,00	4.431,30	7.441,89	39,17 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	122.000,00	122.000,00	41.695,82	41.304,75	33,86 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.380.000,00	2.930.000,00	488.821,07	928.816,09	31,70 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.240.000,00	1.060.000,00	183.104,37	346.398,75	32,68 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.140.000,00	1.870.000,00	305.716,70	582.417,34	31,15 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.139.000,00	1.589.000,00	228.319,91	451.068,00	28,39 %
14.1 - Com Educação Infantil	468.000,00	468.000,00	77.311,56	154.810,69	33,08 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	671.000,00	1.121.000,00	151.008,35	296.257,31	26,43 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.519.000,00	4.519.000,00	717.140,98	1.379.884,09	30,54 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	58,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	92.059,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.311.500,00	6.311.500,00	956.254,63	2.082.430,67	32,99 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.886.000,00	1.672.000,00	265.083,13	505.876,64	26 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.708.000,00	1.528.000,00	260.415,93	501.209,44	32,80 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	178.000,00	144.000,00	4.667,20	4.667,20	3,24 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.957.000,00	5.707.000,00	770.248,12	1.458.906,32	25,56 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.811.000,00	2.991.000,00	456.725,05	878.674,65	29,38 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.146.000,00	2.716.000,00	313.523,07	580.231,67	21,36 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	7.843.000,00	7.379.000,00	1.035.331,25	1.964.782,96	26,63 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	41.304,75
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.441,89
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	48.746,64
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.916.036,32
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	23,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	35.276,87	82.496,83	45,83 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	180.000,00	180.000,00	35.276,87	82.496,83	45,83 %

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.023.000,00	7.559.000,00	1.070.608,12	2.047.279,79	27,08 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	92.059,41	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.408,52	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.349.904,99	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.441,89	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	329.004,83	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

RREO- ANEXO X (LOB, art. 72) R$ 1,00

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL LUIZ DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finangas

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador Crc/ms 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:59F14188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO- AnexoII (LRF,Art.52,incisoII, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	35.688.000,00	7.615.573,86	15.499.194,03	4.674.953,24	8.619.203,99	100,00 %	24,15 %	27.068.796,01
Legislativa	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.538.000,00
Ação Legislativa	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.538.000,00
Judiciária	320.000,00	274.000,00	30.880,51	70.665,47	30.880,51	69.590,47	0,81 %	25,40 %	204.409,53
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Administração Geral	315.000,00	269.000,00	30.880,51	70.665,47	30.880,51	69.590,47	0,81 %	25,87 %	199.409,53
Administração	6.593.500,00	6.679.200,00	1.571.032,88	3.343.108,20	1.187.356,12	2.372.558,81	27,53 %	35,52 %	4.306.641,19
Planejamento e Orçamento Administração Geral	743.000,00	595.000,00	142.727,23	371.662,66	121.981,07	248.840,46	2,89 %	41,82 %	346.159,54
Ordenamento Territorial	5.140.500,00	5.328.500,00	1.129.120,78	2.468.411,67	935.371,16	1.948.969,32	22,61 %	36,58 %	3.379.530,68
Formação de Recursos Humanos Administração de	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	93.000,00
Receitas Comunicação Social	52.000,00	34.000,00	4.466,00	4.466,00	3.186,00	3.186,00	0,04 %	9,37 %	30.814,00
Fomento ao Trabalho	257.000,00	232.700,00	37.095,90	122.783,90	41.763,90	65.681,90	0,76 %	28,23 %	167.018,10
Segurança Pública Defesa Civil Assistência Social	304.000,00	392.000,00	257.622,97	375.783,97	85.053,99	105.881,13	1,23 %	27,01 %	286.118,87
Assistência ao Idoso	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	19.000,00	3.140,80	3.222,80	2.766,30	2.848,30	0,03 %	14,99 %	16.151,70
Assistência Comunitária	17.000,00	19.000,00	3.140,80	3.222,80	2.766,30	2.848,30	0,03 %	14,99 %	16.151,70
Alimentação e Nutrição	1.128.000,00	1.201.250,00	277.437,26	612.907,52	128.352,48	194.841,40	2,26 %	16,22 %	1.006.408,60
Saúde	33.000,00	28.000,00	0,00	9.740,90	571,42	571,42	0,01 %	2,04 %	27.428,58
Atenção Básica	542.000,00	620.250,00	110.373,97	382.873,33	74.906,76	121.165,68	1,41 %	19,53 %	499.084,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	393.000,00	393.000,00	89.161,77	142.391,77	25.786,88	46.016,88	0,53 %	11,71 %	346.983,12
Vigilância Sanitária	160.000,00	160.000,00	77.901,52	77.901,52	27.087,42	27.087,42	0,31 %	16,93 %	132.912,58
Vigilância Epidemiológica	7.818.000,00	7.818.000,00	1.347.099,12	3.098.468,62	1.167.002,86	2.188.286,29	25,39 %	27,99 %	5.629.713,71
Trabalho	7.211.000,00	7.321.000,00	1.287.759,50	2.877.418,17	1.118.022,75	2.044.988,72	23,73 %	27,93 %	5.276.011,28
Fomento ao Trabalho	338.000,00	228.000,00	0,00	110.499,99	36.839,99	110.499,99	1,28 %	48,46 %	117.500,01
Educação	37.000,00	37.000,00	1.924,00	6.778,24	1.924,00	1.924,00	0,02 %	5,20 %	35.076,00
Ensino Fundamental Ensino Profissional Ensino	232.000,00	232.000,00	57.415,62	103.772,22	10.216,12	30.873,58	0,36 %	13,31 %	201.126,42
Infantil	58.000,00	54.750,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,01 %	0,79 %	54.316,00
Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	54.750,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,01 %	0,79 %	54.316,00
Educação Especial	8.138.000,00	7.700.000,00	1.650.952,85	3.067.418,92	1.078.657,85	2.022.300,58	23,46 %	26,26 %	5.677.699,42
Cultura	6.147.000,00	5.927.000,00	1.365.044,90	2.535.277,31	805.570,90	1.504.463,97	17,45 %	25,38 %	4.422.536,03
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Difusão Cultural	1.886.000,00	1.672.000,00	277.904,13	520.181,64	265.083,13	505.876,64	5,87 %	30,26 %	1.166.123,36
Direitos da Cidadania	40.000,00	36.000,00	1.968,68	4.420,03	1.968,68	4.420,03	0,05 %	12,28 %	31.579,97
Assistência Comunitária	57.000,00	57.000,00	6.035,14	7.539,94	6.035,14	7.539,94	0,09 %	13,23 %	49.460,06
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	545.500,00	1.049.800,00	33.839,87	221.788,08	113.008,00	215.139,33	2,50 %	20,49 %	834.660,67
Urbanismo	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Infra Estrutura Urbana	529.500,00	1.048.800,00	33.839,87	221.788,08	113.008,00	215.139,33	2,50 %	20,51 %	833.660,67
Serviços Urbanos	944.000,00	924.000,00	123.415,86	331.968,94	103.387,65	233.707,78	2,71 %	25,29 %	690.292,22
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Habitação Urbana	939.000,00	919.000,00	123.415,86	331.968,94	103.387,65	233.707,78	2,71 %	25,43 %	685.292,22
Saneamento	3.197.000,00	2.545.000,00	617.293,65	1.974.535,66	377.118,69	472.019,95	5,48 %	18,55 %	2.072.980,05
Saneamento Básico Urbano	2.679.000,00	2.070.000,00	574.499,22	1.836.839,97	343.405,46	343.405,46	3,98 %	16,59 %	1.726.594,54
Gestão Ambiental	518.000,00	475.000,00	42.794,43	137.695,69	33.713,23	128.614,49	1,49 %	27,08 %	346.385,51
Preservação e Conservação Ambiental	355.000,00	355.000,00	0,00	60.980,00	0,00	12.196,00	0,14 %	3,44 %	342.804,00
Agricultura	355.000,00	355.000,00	0,00	60.980,00	0,00	12.196,00	0,14 %	3,44 %	342.804,00
Administração Geral	280.000,00	390.000,00	535,10	45.899,71	36.107,07	41.767,07	0,48 %	10,71 %	348.232,93
Promoção da Produção Vegetal	280.000,00	390.000,00	535,10	45.899,71	36.107,07	41.767,07	0,48 %	10,71 %	348.232,93
Abastecimento	89.000,00	255.500,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	255.500,00

Indústria	89.000,00	255.500,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	255.500,00
Promoção Industrial	353.000,00	358.500,00	31.660,33	84.520,63	35.445,17	69.617,79	0,81 %	19,42 %	288.882,21
Comércio e Serviços	252.000,00	257.500,00	31.624,33	84.484,63	35.409,17	69.581,79	0,81 %	27,02 %	187.918,21
Turismo	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Transporte	85.000,00	85.000,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00 %	0,04 %	84.964,00
Transporte Rodoviário	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Encargos Especiais	17.000,00	17.000,00	480,00	540,00	480,00	540,00	0,01 %	3,18 %	16.460,00
Serviço da Dívida Interna	17.000,00	17.000,00	480,00	540,00	480,00	540,00	0,01 %	3,18 %	16.460,00
Reserva de Contingência	3.060.000,00	3.390.000,00	1.646.404,11	2.032.126,03	301.408,88	488.507,07	5,67 %	14,41 %	2.901.492,93
Reserva de Contingência	3.060.000,00	3.390.000,00	1.646.404,11	2.032.126,03	301.408,88	488.507,07	5,67 %	14,41 %	2.901.492,93
	174.000,00	216.000,00	31.990,21	110.080,24	60.547,08	83.497,84	0,97 %	38,66 %	132.502,16
	158.000,00	200.000,00	27.529,21	105.619,24	56.086,08	79.036,84	0,92 %	39,52 %	120.963,16
	16.000,00	16.000,00	4.461,00	4.461,00	4.461,00	4.461,00	0,05 %	27,88 %	11.539,00
	555.000,00	445.000,00	39.411,31	230.529,21	52.434,58	151.351,31	1,76 %	34,01 %	293.648,69
	555.000,00	445.000,00	39.411,31	230.529,21	52.434,58	151.351,31	1,76 %	34,01 %	293.648,69
	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	450.000,00
	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	450.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.638.000,00	35.688.000,00	7.615.573,86	15.499.194,03	4.674.953,24	8.619.203,99	100,00 %	24,15 %	27.068.796,01

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL LUIZ DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EECF26E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À ABRIL DE 2011 / 2º BIMESTRE LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I 2

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.011.000,00	37.011.000,00	6.907.857,79	18,66	15.147.130,66	40,92	21.863.869,34
2 RECEITAS CORRENTES	36.161.000,00	36.161.000,00	6.907.354,08	19,10	14.509.871,72	40,12	21.651.128,28
3 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.223.600,00	6.223.600,00	1.454.255,74	23,36	3.277.424,76	52,66	2.946.175,24
4 Impostos	4.440.000,00	4.440.000,00	1.115.972,95	25,13	2.318.556,16	52,21	2.121.443,84
5 IPTU	576.100,00	576.100,00	323.941,29	56,23	395.607,75	68,66	180.492,25
6 ITBI	996.600,00	996.600,00	72.112,31	7,23	170.872,08	17,14	825.727,92
7 ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	630.560,96	27,60	1.597.532,69	69,94	686.467,31
8 Outros Impostos	583.300,00	583.300,00	89.358,39	15,31	154.543,64	26,49	428.756,36
9 Taxas	1.783.600,00	1.783.600,00	338.282,79	18,96	958.868,60	53,76	824.731,40
10 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.580.000,00	307.092,28	19,43	555.799,28	35,17	1.024.200,72
12 Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	220.728,96	22,07	380.790,57	38,07	619.209,43
13 Contribuições Econômicas	580.000,00	580.000,00	86.363,32	14,89	175.008,71	30,17	404.991,29
14 RECEITA PATRIMONIAL	868.000,00	868.000,00	263.468,75	30,35	424.895,67	48,95	443.104,33
15 Receitas Imobiliárias	18.000,00	18.000,00	7.383,28	41,01	11.221,55	62,34	6.778,45
16 Receitas de Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	256.085,47	30,12	413.674,12	48,66	436.325,88
17 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	50,00	0,47	50,00	0,47	10.450,00
21 Receita da Produção Vegetal	10.500,00	10.500,00	50,00	0,47	50,00	0,47	10.450,00
22 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.455.000,00	26.455.000,00	4.551.706,70	17,20	9.745.484,81	36,83	16.709.515,19
30 Transferências Intergovernamentais	26.351.000,00	26.351.000,00	4.525.209,20	17,17	9.714.657,31	36,86	16.636.342,69
31 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios	104.000,00	104.000,00	26.497,50	25,47	30.827,50	29,64	73.172,50
35 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023.900,00	1.023.900,00	330.780,61	32,30	506.217,20	49,44	517.682,80
37 Multas e Juros de Mora	130.000,00	130.000,00	32.070,05	24,66	76.746,82	59,03	53.253,18
38 Indenizações e Restituições	88.000,00	88.000,00	200.686,27	228,05	206.572,35	234,74	-118.572,35
39 Receita da Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	97.054,27	12,13	221.498,01	27,68	578.501,99
40 Receitas Correntes Diversas	5.900,00	5.900,00	970,02	16,44	1.400,02	23,72	4.499,98
41 RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	503,71	0,05	637.258,94	74,97	212.741,06

42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	636.206,10	74,84	213.793,90
50 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	636.206,10	74,84	213.793,90
56 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	503,71	0,00	1.052,84	0,00	-1.052,84
58 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	503,71	0,00	1.052,84	0,00	-1.052,84
61 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	560.000,00	560.000,00	126.340,55	22,56	191.109,92	34,12	368.890,08
62 RECEITAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	126.340,55	22,56	191.109,92	34,12	368.890,08
63 RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	560.000,00	126.340,55	22,56	191.109,92	34,12	368.890,08
68 Contribuições Sociais	560.000,00	560.000,00	126.340,55	22,56	191.109,92	34,12	368.890,08
69 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96 Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.571.000,00	37.571.000,00	7.034.198,34	41,22	15.338.240,58	75,04	22.232.759,42
118 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.571.000,00	37.571.000,00	7.034.198,34	41,22	15.338.240,58	75,04	22.232.759,42
126 DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127 TOTAL (VII) = (V + VI)	37.571.000,00	37.571.000,00	7.034.198,34	41,22	15.338.240,58	75,04	22.232.759,42
128 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo

	Inicial (a)	Adicionais (b)	Atualizada (c)=(a+b)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	(c-g)
131 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.571.000,00	5.763.363,45	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	11.054.368,20	25,50	32.279.995,25
132 DESPESAS CORRENTES	34.350.000,00	2.361.558,03	36.711.558,03	1.961.845,54	32.642.136,77	6.120.679,42	10.426.904,79	28,40	26.284.653,24
133 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.709.000,00	-584.688,96	19.124.311,04	372.871,03	16.845.140,66	3.159.109,90	5.873.803,02	30,71	13.250.508,02
134 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.500,00	-27.969,97	57.530,03	0,00	4.320,00	360,00	1.080,00	1,87	56.450,03
135 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555.500,00	2.974.216,96	17.529.716,96	1.588.974,51	15.792.676,11	2.961.209,52	4.552.021,77	25,96	12.977.695,19
136 DESPESAS DE CAPITAL	3.221.000,00	3.401.805,42	6.622.805,42	1.874.427,19	4.199.750,91	330.042,59	627.463,41	9,47	5.995.342,01
137 INVESTIMENTOS	1.714.800,00	4.157.005,42	5.871.805,42	1.874.427,19	3.829.429,75	234.058,27	437.659,04	7,45	5.434.146,38
138 INVERSÕES FINANCEIRAS	755.200,00	-755.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	370.321,16	95.984,32	189.804,37	25,27	561.195,63
140 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.571.000,00	5.763.363,45	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	11.054.368,20	25,50	32.279.995,25
154 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.571.000,00	5.763.363,45	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	11.054.368,20	25,50	32.279.995,25
162 SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.283.872,38	0,00	0,00
163 TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.571.000,00	5.763.363,45	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	15.338.240,58	25,50	32.279.995,25

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E75AC8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À ABRIL DE 2011 / 2º BIMESTRE LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À ABRIL DE 2011 / 2º BIMESTRE LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C" - ANEXO II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	37.571.000,00	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	11.054.368,20	99,86	25,51	32.279.995,25
LEGISLATIVA	1.963.800,00	2.051.580,36	257.480,75	1.538.343,72	273.978,99	499.098,97	4,51	24,33	1.552.481,39
Ação Legislativa	1.963.800,00	2.051.580,36	257.480,75	1.538.343,72	273.978,99	499.098,97	4,51	24,32	1.552.481,39
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.455.000,00	6.415.680,03	228.263,70	5.975.901,78	1.127.963,11	2.143.254,89	19,36	33,41	4.272.425,14
Administração Geral	4.225.000,00	4.215.832,00	203.335,09	3.916.966,45	751.129,22	1.420.290,19	12,84	33,68	2.795.541,81
Administração de Receitas	350.000,00	367.818,00	21.189,77	342.110,78	50.920,01	106.943,89	0,96	29,07	260.874,11
Comunicação Social	960.000,00	940.000,00	1.008,79	928.170,75	154.129,00	266.947,99	2,41	28,39	673.052,01
Outros Encargos Especiais	920.000,00	892.030,03	2.730,05	788.653,80	171.784,88	349.072,82	3,15	39,13	542.957,21
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.800,00	2.237.517,72	311.810,57	2.045.446,82	278.959,55	513.344,54	4,64	22,94	1.724.173,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.629.800,00	2.232.517,72	311.810,57	2.045.446,82	278.959,55	513.344,54	4,64	22,99	1.719.173,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.903.200,00	1.148.000,00	221.806,40	507.465,91	232.201,60	428.870,17	3,87	37,36	719.129,83
Previdência do Regime Estatutário	1.903.200,00	1.148.000,00	221.806,40	507.465,91	232.201,60	428.870,17	3,87	37,35	719.129,83
SAÚDE	7.428.000,00	8.253.043,46	467.539,61	7.761.986,92	1.249.968,65	2.379.672,36	21,51	28,83	5.873.371,10
Atenção Básica	5.370.000,00	6.001.060,10	318.266,74	5.761.007,81	914.416,34	1.717.778,18	15,53	28,62	4.283.281,92
Vigilância Sanitária	2.058.000,00	2.251.983,36	149.272,87	2.000.979,11	335.552,31	661.894,18	5,98	29,39	1.590.089,18
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.442.000,00	11.766.477,46	271.861,39	9.576.347,36	1.918.290,83	2.898.161,06	26,21	24,63	8.868.316,40
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.257.000,00	9.307.212,62	265.026,33	8.575.445,11	1.744.998,46	2.605.681,01	23,57	27,99	6.701.531,61
Educação Infantil (Educação Básica)	1.180.000,00	2.459.264,84	6.835,06	1.000.902,25	173.292,37	292.480,05	2,64	11,89	2.166.784,79
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	300.000,00	218.900,00	11.288,64	149.735,01	32.636,48	61.462,76	0,55	28,08	157.437,24
Difusão Cultural	300.000,00	218.900,00	11.288,64	149.735,01	32.636,48	61.462,76	0,55	28,07	157.437,24
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.581.500,00	5.525.677,57	1.168.456,83	4.832.014,34	437.641,01	754.781,81	6,82	13,66	4.770.895,76
InfraEstrutura Urbana	3.431.500,00	5.348.787,39	1.153.768,19	4.697.595,65	418.709,17	727.529,68	6,58	13,60	4.621.257,71
Serviços Urbanos	150.000,00	176.890,18	14.688,64	134.418,69	18.931,84	27.252,13	0,24	15,40	149.638,05

SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	788.000,00	795.031,66	83.035,05	672.033,80	96.423,37	196.031,72	1,76	24,66	598.999,94
Preservação e Conservação Ambiental	525.000,00	554.000,00	44.436,25	479.782,13	69.464,57	144.690,05	1,30	26,11	409.309,95
Controle Ambiental	75.000,00	78.500,00	0,00	78.500,00	13.000,00	20.000,00	0,18	25,47	58.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	188.000,00	162.531,66	38.598,80	113.751,67	13.958,80	31.341,67	0,28	19,28	131.189,99
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	900.000,00	1.554.536,42	535.113,86	1.498.923,70	167.136,40	271.453,60	2,45	17,46	1.283.082,82
Abastecimento	900.000,00	1.554.536,42	535.113,86	1.498.923,70	167.136,40	271.453,60	2,45	17,46	1.283.082,82

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II 25/05/2011

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.618.700,00	2.059.545,86	96.195,47	1.620.684,86	380.504,73	572.565,18	5,16	27,80	1.486.980,68
Promoção Comercial	1.597.700,00	2.038.545,86	95.556,62	1.612.356,91	380.504,73	569.290,49	5,14	27,92	1.469.255,37
Turismo	21.000,00	21.000,00	638,85	8.327,95	0,00	3.274,69	0,02	15,59	17.725,31
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	580.000,00	492.219,64	59.238,19	280.756,27	103.975,29	149.055,15	1,34	30,28	343.164,49
Conservação de Energia	580.000,00	492.219,64	59.238,19	280.756,27	103.975,29	149.055,15	1,34	30,28	343.164,49
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	400.000,00	366.940,25	51.537,60	309.602,52	78.397,33	113.971,32	1,03	31,06	252.968,93
Desporto Comunitário	400.000,00	366.940,25	51.537,60	309.602,52	78.397,33	113.971,32	1,03	31,05	252.968,93
TRANSPORTE	150.000,00	73.213,02	72.644,67	72.644,67	72.644,67	72.644,67	0,65	99,22	568,35
Transporte Rodoviário	150.000,00	73.213,02	72.644,67	72.644,67	72.644,67	72.644,67	0,65	99,22	568,35
ENCARGOS ESPECIAIS	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
Outros Encargos Especiais	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.571.000,00	43.334.363,45	3.836.272,73	36.841.887,68	6.450.722,01	11.054.368,20	99,86	25,51	32.279.995,25

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15286E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À ABRIL DE 2011 / 2º BIMESTRE LEI 9.394/

ART. 72

RECEITAS DO ENSINO

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.246.000,00	5.246.000,00	1.243.953,79	2.574.543,99	49,07
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.380.100,00	1.380.100,00	451.047,96	649.923,27	47,09

3	1.1.1- IPTU	576.100,00	576.100,00	323.941,29	395.607,75	68,66
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	30.052,40	32.817,51	820,43
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	800.000,00	97.054,27	221.498,01	27,68
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	996.600,00	996.600,00	72.126,90	170.920,15	17,15
9	1.2.1- ITBI	996.600,00	996.600,00	72.112,31	170.872,08	17,14
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	14,59	48,07	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.286.000,00	2.286.000,00	631.420,54	1.599.156,93	69,95
15	1.3.1- ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	630.560,96	1.597.532,69	69,94
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	859,58	1.624,24	81,21
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.300,00	583.300,00	89.358,39	154.543,64	26,49
21	1.4.1- IRRF	583.300,00	583.300,00	89.358,39	154.543,64	26,49
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.900.000,00	20.900.000,00	3.568.549,57	7.818.092,34	37,40
33	2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.689.073,71	3.834.390,31	38,34
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.689.073,71	3.834.390,31	38,34
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	9.770.000,00	9.770.000,00	1.701.907,18	3.363.561,64	34,42
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	8.693,32	17.386,64	34,77
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	22.868,73	23.665,05	78,88
39	2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	13.052,12	154.485,14	30,89
40	2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	132.954,51	424.603,56	77,20
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.146.000,00	26.146.000,00	4.812.503,36	10.392.636,33	39,74

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	450.000,00	450.000,00	91.536,16	153.564,37	34,12
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	45.892,82	107.921,03	46,92
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	45.643,34	45.643,34	20,74
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000,00	12.000,00	24.292,50	24.292,50	202,43
49 6.1- Transferências de Convênios	12.000,00	12.000,00	24.292,50	24.292,50	202,43
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	636.206,10	636.206,10	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	462.000,00	462.000,00	752.034,76	814.062,97	176,20

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.180.000,00	4.180.000,00	713.709,91	1.563.618,47	37,41
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	337.814,74	766.878,06	38,34
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.954.000,00	1.954.000,00	340.381,44	672.712,33	34,43
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.738,66	3.477,33	34,77
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	4.573,75	4.733,01	78,88
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	100.000,00	100.000,00	2.610,42	30.897,03	30,90
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	26.590,90	84.920,71	77,20
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.027.000,00	6.027.000,00	986.642,95	2.088.178,38	34,64
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	976.322,43	2.073.463,65	34,55
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	10.320,52	14.714,73	54,49
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.820.000,00	1.820.000,00	262.612,52	509.845,18	28,01

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:773A294E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO 2.431, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Nomeia os membros para o Comitê Local de Compromisso do Acompanhamento das Metas do PAR e Evolução do IDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, no uso de suas atribuições legais que lhe oferece o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Integram o Comitê Local de Compromisso do Acompanhamento das Metas do PAR de Camapuã/MS e da evolução do IDEB, os seguintes membros:

I – TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSENETE BATISTA DOS SANTOS

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELENA DE AMORIM FERNANDES

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA
MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO

IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
VAGNER DA SILVA

V – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL
VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA

VI – REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARINA MARTINS DE REZENDE ESCOBAR

VII – REPRESENTANTE DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES ESCOLARES
MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES

VII – REPRESENTANTE DOS CONSELHEIROS ESCOLARES
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D0CB08A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02889-5	Eliane Pereira	28
02	52-02772-4	Franciely de Colman Moraes	29
03	52-02291-9	Adriana Oliveira Cândido de Lima	30
04	52-05615-5	Kátia Eunice da Silva Santos	31
05	52-01686-2	Silvia Gama de Aquino Peixoto	32
06	52-00095-8	Eliani Aparecida dos Santos Pinto	33
07	52-01499-1	Lucélia Pereira Araújo	34

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:46DB7960

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 199, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 87, § único da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

GILMAR FONSECA SILVA
Profissional de Nível Superior/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4A9F44CF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 196 DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

BELINI DE PAULA ROSSI
Motorista I – Motorista de Caminhão;
Referência 02;
Lotado junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de maio de 2011.

MARIA ROSA DE JESUS
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de maio a 03 de julho de 2011.

PABLO CESAR FERREIRA PEGADO
Ag. de Saúde Públ. – Agente de Vigilância;
Referência 03
Lotado junto a Sec. Mun. de Administração ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2011.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de maio de 2011.

CLARISSE MONICA CABRAL DA SILVA
Aux. de Adm. - Escriturário;
Referência 03;
Lotada junto a Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2011.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Aux. de Serv. Educ./Merendeira;
Referência 01;

Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 11 a 25 de maio de 2011.
OLIMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div.; Classe "A" – 3ª/"Referência 03 Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 04 de maio a 30 de outubro de 2011.
SILVANA APARECIDA DA SILVA Professor de Educação Básica – Prof. Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2011.
ADAIR DIAS DE FREITAS JUNIOR Agente de Saúde Pública – Ag de Combate ; Referência 02 Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2011.
CLAUDIA SILVERIO VIDAL Agente Comunitário de Saúde; Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 144 DIAS**, no período de 18 de fevereiro a 11 de julho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:53D7BFD3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 195, DE 19 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS Assist. de Adm. – Assist. de Adm./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 04 DIAS**, acompanhamento de seu pai no período de 04 a 07 de maio de 2011
ANA CLAUDIA OVIDIO Assist. de Ativ. Educ. – Assist. de Ativ. Educ./Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 05 a 09 de maio de 2011.
JULIANA RIBEIRO DE PAULA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 09 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 05 a 13 de maio de 2011.
LUCIANA MORAIS DOMINGUES Auxiliar de Serv. Educ. – Auxiliar de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 12 DIAS**, acompanhamento de sua mãe no período de 09 a 20 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:90AF76B3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 194, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Período de 18 de abril a 14 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:90180737

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 193, DE 19 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JOANA DARC DOS SANTOS
Aux. de Serv. de Educ. – Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009;
Retroagindo a 04 de maio de 2011.

ELITON FRANCISCO NEVES
Auxiliar de Serviços Gerais - Servente;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

IRANY APARECIDA RIOS MARQUES RODRIGUES
Aux. de Serv. de Educ. - Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

JULIANA DE SOUZA FREITAS
Auxiliar de Serviços Educ. - Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LUCIANA MORAIS DOMINGUES
Auxiliar de Serviços Educ. – Auxiliar de Serviços Educ.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARLENE VIEIRA MENEZES FREITAS
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELICA DA SILVA
Auxiliar de Serv. Educ. –Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 13 de maio de 2011.

SAULO ALVES DE FREITAS

Auxiliar de Serviços Educacionais;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ABADIO BATISTA DA SILVA
Aux. de Serv. de Saúde. – Aux. de Serv. de Saúde;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 30 de dezembro de 2008 a 29 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 11 de maio de 2011.

DEBORA MACEDO DE OLIVEIRA
Agente de Administração - Digitador;
Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010;
Retroagindo a 02 de maio de 2011.

JULIEIRE ANDREZA PASCOALOTO
Agente Comunitário de Saúde;
Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 05 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Aux. de Serv. de Saúde – Aux. de Serv. de Saúde;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2009;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

MARIA FRANCO ROSA
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 09 de maio de 2011.

PEDRO SEBASTIÃO CASTRO MIZIARA
Dentista do Programa de Saúde da Família;
Referência 07;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2011;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4B267EFA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 187, DE 13 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar nº 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

BENI MARIA PEREIRA
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 05 de maio de 2011.

PATRICIA RENATA SOARES TERCI
Aux.de Serv.de Educ. – Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 05 de maio de 2011.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Aux. de Serv. de Educ. - Merendeira;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011;

Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais - Servente;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2008 a 20 de maio de 2009;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Auxiliar de Serviços Educ. – Servente de Escola;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

IVONETE FERREIRA TIAGO
Auxiliar de Serviços Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

RAMONITA DA SILVA QUEIROZ
Auxiliar de Adm - Escriturário.;
Classe "D"/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 25 de abril de 2010 a 24 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ILDAMAR FERNANDES BESERRA
Auxiliar de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010;
Retroagindo a 03 de maio de 2011.

EDNO ALVES DOS SANTOS
Ajud. de Serv. Básicos – Trabalhador Braçal;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;
Retroagindo a 13 de abril de 2011.

NELSON LUCIANO DA SILVA
Artífice de Serv. Especializados - Pedreiro;
Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
Retroagindo a 12 de maio de 2011.

TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011;
Retroagindo a 10 de maio de 2011.

WALTER ALVES FERREIRA
Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010;
Retroagindo a 02 de maio de 2011.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista II – Motorista de Carros;
Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2011;
Retroagindo a 04 de maio de 2011.

FABIO ROGERIO MENCHE DA SILVA
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010;
Retroagindo a 05 de maio de 2011.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAUJO
Aux. de Serv. de Saúde – Aux. de Serv. de Saúde.;
Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2009 a 17 de setembro de 2010;
Retroagindo a 02 de maio de 2011.

LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde.;
Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

MORGANA RODRIGUES ARANTES
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família.;
Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 02 de maio de 2011.

NATALIA DA SILVA LEONEL
Agente Comunitário de Saúde;
Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011;
Retroagindo a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8824A036

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 186, DE 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

ALESSANDRA SOARES Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011; Retroagindo a 02 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2C45F02D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 181, DE 09 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 040 de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2011.
LEILA MARIA DA SILVA Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2011.
MARGARETE XAVIER DE ALMEIDA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 20 a 26 de abril de 2011.
MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS Auxiliar de Serviços Gerais – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 05 a 09 de abril de 2011.
MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI Prof. de Educação Básica – Professor Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 25 a 30 de abril de 2011.
MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES Prof. de Educação Básica – Professor Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de abril de 2011.
NOEMIA GARCIA PALHARES

Ag. de Serviços Educ. – Agente de Serv./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 13 a 22 de abril de 2011.
ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02[; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 25 de abril a 08 de maio de 2011.
BRUNIELLY FAGUNDES DA SILVA Aux. de Enfermagem do Programa de Saúde da Família/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2011.
EUGENIA DE MORAIS LAMBLEM Aux. de Adm. – Escriturário/Classe "C" – 2ª/Referência 11; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 19 de abril a 17 de junho de 2011.
JACIR FERREIRA MATOS Aux. de Serv. de Saúde – Aux. de Serv. de Saúde/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 25 de abril a 14 de maio de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:290D8CBC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 178, DE 09 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar nº 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA Diretor de Escola; Referência CCDS 105; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 19 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2011; Retroagindo a 11 de abril de 2011.
GEVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ Aux.de Serv.de Saúde – Aux. de Serv. de Saúde; Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 01 de março de 2011 a 30 de março de 2011; Retroagindo a 1º de março de 2011.
RODRIGO CABRERA BORGES Dentista I – D - CEO; Referência 07; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2009 a 27 de junho de 2010; Retroagindo a 15 de abril de 2011.
ROKUKO VILMA YURA SHISHIDO Prof. de Saúde Públ. - Farmacêutico; Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010; Retroagindo a 02 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DB0855CE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 177, DE 09 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar nº 041/10 e o Decreto nº 167, de 22 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

EVAIR GONÇALVES DE MORAIS
Profissional de Nível Superior/Referência 05;
Lotado na Procuradoria Jurídica;
Período aquisitivo de 11 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2010;
Retroagindo a 02 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DE6651AA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 179, DE 09 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar nº 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica ao servidor conforme abaixo:

ANA CARMONA COGO DA SILVA
Ag. de Saúde Públ. – Agente de Vigilância;
Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de sua mãe no período de 07 a 16 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C4406469

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 189, DE 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 040 de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ALIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Espec. em Educ – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "I";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor de Educação Básica – Prof./Nível II/Classe "C";

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 28 de abril a 03 de maio de 2011.

DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA
Professor de Educação Básica/Prof. Nível II/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 02 a 06 de maio de 2011.

ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA
Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível I/Classe "A";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2011.

JOANA DARC DA SILVA
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2011.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor de Educação Básica – Professor/ Nível IV/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 03 a 06 de maio de 2011.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 07 a 13 de abril de 2011.

MARGARETE XAVIER DE ALMEIDA
Professor de Educação Básica/Professor/Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA PERALTA RUSSAFA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 21 de abril a 10 de maio de 2011.

MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Aux. de Adm. – Escriturário/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 80 DIAS, no período de 25 de abril a 13 de julho de 2011.

ODETE LUIZA DE PAULA LIMA
Diretor de Escola/Referência CCDS 105;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de maio de 2011.

SEBASTIANA FATIMA DE FARIA
Professor de Educação Básica – Prof./Nível IV/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2011.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Professor de Educação Básica – Prof./Nível IV/Classe "F";
Professor de Educação Básica – Prof./Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de maio de 2011.

JOÃO PAULO DE SOUZA TOSTA
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família/Referência 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de abril a 13 de maio de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:83A1C20A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 155 DE 15 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

JONAS FREITAS RIBEIRO NETO
Ajudante de Serviços Básicos - Vigia;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 28 de março a 1º de abril de 2011.

MARIA ROSA DE JESUS
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;

Lotada junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2011.

ALCIONE MARIA DE PAULA
Prod. de Serv. de Saúde - Nutricionista;
Classse "A" – 3ª/Referência 38
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 24 a 30 de março de 2011.

ALENIR BENEDITA DA SILVA
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "G";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 11 a 17 de abril de 2011.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Serv. Educ. - Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 11 a 17 de abril de 2011.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Aux. de Serv. de Educ./Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de abril de 2011.

CRISTIANE SUELLEN FERRAZ DE SOUZA
Prof. de Educ. Básica – Padrão Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 12 a 16 de abril de 2011.

DALVA DEMETRIO DA SILVA GOMES
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 24 de maio de 2011.

ELAINE LUIZA DE QUEIROZ
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível IV/Classe "H"
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de abril de 2011.

ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA
Professora de Educação Básica - Professora;
Padrão Nível III/Classe "A".;
Lotada junto a Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 1º a 08 de abril de 2011.

FATIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ
Aux. de Serv. Educ. – Serv. de Escola;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de abril de 2011.

JORMALINA MARTINS DE ARAUJO
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de abril de 2011.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Aux. de Serv. Educacionais - Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de abril a 11 de maio de 2011.

MARIA JOSE DOS REIS SANTOS
Aux. de Serv. Educ – Aux. de Serv. Educ;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

MARIZA TOMAZ
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "B" – 3ª/ Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 a 11 de abril de 2011.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de março de 2011.

MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C" – 2ª/ Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

NAIR DA SILVA FREITAS
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de abril de 2011.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível IV/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de abril de 2011.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Aux. de Serv. Educ. - Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 06 a 12 de abril de 2011.
SEBASTIANA FATIMA DE FARIA Professor de Educação Básica - Professor; Padrão Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 07 a 21 de abril de 2011.
SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.; Classe "C"/Referência 10; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de abril de 2011.
SILVANA CANDIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA Professor de Educação Básica - Professor; Padrão Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 04 a 10 de abril de 2011.
TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA Aux. de Serv. Educ. - Merendeira; Classe "A" – 3ª/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de março a 04 de abril de 2011.
TEREZA FERREIRA DE JESUS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.; Classe "C" – 1ª/Referência 09; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 28 de março a 04 de abril de 2011.
TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA Aux. de Adm. - Escriturário; Classe "C" –2ª/Referência 10; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 29 de março a 1º de abril de 2011.
JONIER CARVALHO DE FREITAS Ajudante de Serviços Básicos - Vigia; Classe "A" –3ª/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 03 a 08 de abril de 2011.
LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS Auxiliar de Serviços Gerais - Servente; Classe "A" –1ª/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 04 a 23 de abril de 2011.
ADRIANA CANDIDA DE MORAIS Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 65 DIAS**, no período de 19 de abril a 22 de junho de 2011.
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro; Classe "A" – 1ª/Referência 01 Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de abril de 2011.
ANDREIA ALVES MACEDO SANTOS Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 1º a 05 de abril de 2011.
ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 04 a 10 de abril de 2011.
LUCIANA ALMEIDA NEVES Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro; Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2011.
SOLANGE DE SOUTO Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 1º a 07 de abril de 2011.
LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ Prof. de Nível Superior/Administrador/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;' **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 08 de abril a 06 de julho.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A6F8D72F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril / BIMESTRE Março - Abril							
RREO – Anexo I							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2011 (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.574.000,00	82.574.000,00	13.800.455,20	16,71	28.878.820,79	34,97	53.695.179,21
RECEITAS CORRENTES	72.735.055,00	72.735.055,00	13.770.455,20	18,93	27.429.438,76	37,71	45.305.616,24
RECEITA TRIBUTARIA	6.041.900,00	6.041.900,00	1.526.088,22	25,26	2.294.957,04	37,98	3.746.942,96
Impostos	5.656.600,00	5.656.600,00	1.433.730,25	25,35	2.122.069,45	37,51	3.534.530,55
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	516.566,18	51,66	519.425,04	51,94	480.574,96
ITBI	600.000,00	600.000,00	180.076,88	30,01	235.610,56	39,27	364.389,44
ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	452.592,10	16,13	883.289,48	31,47	1.923.310,52
Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	284.495,09	22,76	483.744,37	38,70	766.255,63
Taxas	385.300,00	385.300,00	92.357,97	23,97	172.887,59	44,87	212.412,41
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.731.000,00	2.731.000,00	571.437,58	20,92	983.430,10	36,01	1.747.569,90
Contribuicoes Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	408.441,38	21,71	612.110,89	32,54	1.268.889,11
Contribuicoes Econômicas	850.000,00	850.000,00	162.996,20	19,18	371.319,21	43,68	478.680,79
RECEITA PATRIMONIAL	2.101.500,00	2.101.500,00	455.466,31	21,67	825.590,09	39,29	1.275.909,91
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	9.500,41	38,00	15.135,35	60,54	9.864,65
Receitas de Valores Mobiliários	2.050.500,00	2.050.500,00	445.923,83	21,75	810.412,67	39,52	1.240.087,33
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	42,07	0,16	42,07	0,16	25.957,93
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	12.289,26	42,38	17.119,90	59,03	11.880,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.394.000,00	60.394.000,00	11.082.100,97	18,35	23.048.147,98	38,16	37.345.852,02
Transferências Intergovernamentais	59.294.000,00	59.294.000,00	10.633.582,85	17,93	22.595.440,36	38,11	36.698.559,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	448.518,12	40,77	452.707,62	41,16	647.292,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.655,00	1.437.655,00	123.072,86	8,56	260.193,65	18,10	1.177.461,35
Multas e Juros de Mora	205.500,00	205.500,00	27.213,05	13,24	53.960,34	26,26	151.539,66
Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00	15.600,04	27,37	22.028,90	38,65	34.971,10
Receita da Dívida Ativa	810.155,00	810.155,00	78.466,69	9,69	179.620,33	22,17	630.534,67
Receitas Correntes Diversas	365.000,00	365.000,00	1.793,08	0,49	4.584,08	1,26	360.415,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.838.945,00	9.838.945,00	30.000,00	0,30	1.449.382,03	14,73	8.389.562,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.788.945,00	9.788.945,00	30.000,00	0,31	1.449.382,03	14,81	8.339.562,97
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.788.945,00	9.788.945,00	30.000,00	0,31	1.449.382,03	14,81	8.339.562,97
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.206.000,00	1.206.000,00	414.272,46	34,35	527.894,31	43,77	678.105,69
RECEITAS CORRENTES	1.206.000,00	1.206.000,00	414.272,46	34,35	527.894,31	43,77	678.105,69
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.206.000,00	1.206.000,00	414.272,46	34,35	527.894,31	43,77	678.105,69

Contribuicoes Sociais	1.206.000,00	1.206.000,00	414.272,46	34,35	527.894,31	43,77	678.105,69
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	14.214.727,66	16,97	29.406.715,10	35,10	54.373.284,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.780.000,00	83.780.000,00	14.214.727,66	16,97	29.406.715,10	35,10	54.373.284,90
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.780.000,00	83.780.000,00	14.214.727,66	16,97	29.406.715,10		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo I

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2011	BIMESTRE	JAN A ABR 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	81.866.500,00	81.000,00	81.947.500,00	13.917.499,98	33.286.746,55	13.204.870,66	25.050.332,94	0,00	30,57	56.897.167,06
DESPESAS CORRENTES	65.434.305,00	1.703.100,00	67.137.405,00	11.955.003,17	28.991.124,78	12.116.462,35	22.831.119,65	0,00	34,01	44.306.285,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.627.400,00	-1.373.000,00	32.254.400,00	5.614.961,98	10.958.853,15	5.614.961,98	10.958.853,15	0,00	33,98	21.295.546,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	126.000,00	161.000,00	29.039,85	40.384,02	29.039,85	40.384,02	0,00	25,08	120.615,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.771.905,00	2.950.100,00	34.722.005,00	6.311.001,34	17.991.887,61	6.472.460,52	11.831.882,48	0,00	34,08	22.890.122,52
DESPESAS DE CAPITAL	13.587.195,00	389.900,00	13.977.095,00	1.962.496,81	4.295.621,77	1.088.408,31	2.219.213,29	0,00	15,88	11.757.881,71
INVESTIMENTOS	12.492.195,00	389.900,00	12.882.095,00	1.664.189,06	3.603.050,65	776.346,90	1.576.338,60	0,00	12,24	11.305.756,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	298.307,75	692.571,12	312.061,41	642.874,69	0,00	64,29	357.125,31

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-270.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	2.545.000,00	-1.742.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.913.500,00	-81.000,00	1.832.500,00	319.658,82	623.766,27	319.658,82	623.766,27	0,00	34,04	1.208.733,73
DESPESAS CORRENTES	1.913.500,00	-81.000,00	1.832.500,00	319.658,82	623.766,27	319.658,82	623.766,27	0,00	34,04	1.208.733,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.500,00	-81.000,00	1.832.500,00	319.658,82	623.766,27	319.658,82	623.766,27	0,00	34,04	1.208.733,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.237.158,80	33.910.512,82	13.524.529,48	25.674.099,21	0,00	30,64	58.105.900,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.237.158,80	33.910.512,82	13.524.529,48	25.674.099,21	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							3.732.615,89			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.237.158,80	33.910.512,82	13.524.529,48	29.406.715,10	0,00		

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:93719914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril / BIMESTRE Março - Abril
RREO – Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.866.500,00	81.947.500,00	13.917.499,98	33.286.746,55	13.204.870,66	25.050.332,94	0,00	100,00	30,57	56.897.167,06
Legislativa	2.935.000,00	2.955.000,00	527.049,42	964.897,85	527.049,42	964.897,85	0,00	3,85	32,65	1.990.102,15
Ação Legislativa	2.935.000,00	2.955.000,00	527.049,42	964.897,85	527.049,42	964.897,85	0,00	3,85	32,65	1.990.102,15
Judiciária	167.000,00	101.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,06	13,86	87.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.000,00	101.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,06	13,86	87.000,00
Administração	10.115.255,00	10.469.255,00	2.009.076,36	5.614.035,00	2.182.467,89	4.664.839,75	0,00	18,62	44,56	5.804.415,25
Planejamento e Orçamento	789.900,00	689.900,00	61.475,16	184.763,02	77.075,16	153.563,02	0,00	0,61	22,26	536.336,98
Administração Geral	7.464.355,00	6.974.355,00	1.500.089,38	3.393.807,87	1.597.945,75	2.761.479,95	0,00	11,02	39,59	4.212.875,05
Administração Financeira	1.562.000,00	2.146.000,00	352.342,80	1.822.010,35	394.784,96	1.536.343,02	0,00	6,13	71,59	609.656,98
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	100.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,18	99.820,00
Administração de Receitas	60.000,00	80.000,00	0,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	0,00	0,07	21,87	62.507,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	420.000,00	95.169,02	195.780,76	95.169,02	195.780,76	0,00	0,78	46,61	224.219,24
Assistência aos Povos Indígenas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Serviços Urbanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	5.570.000,00	5.780.000,00	1.848.427,17	3.243.887,34	1.480.911,21	2.673.579,20	0,00	10,67	46,26	3.106.420,80
Administração Geral	1.414.000,00	1.444.000,00	201.726,55	448.752,58	208.814,29	420.062,29	0,00	1,68	29,09	1.023.937,71
Assistência ao Idoso	251.000,00	111.000,00	8.287,40	23.658,25	8.287,40	19.158,25	0,00	0,08	17,26	91.841,75
Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	280.000,00	142.631,90	175.023,64	66.631,90	91.023,64	0,00	0,36	32,51	188.976,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	771.000,00	164.084,53	255.679,53	99.166,43	190.761,43	0,00	0,76	24,74	580.238,57
Assistência Comunitária	861.000,00	1.333.000,00	765.752,06	981.767,16	435.023,36	651.038,46	0,00	2,60	48,84	681.961,54
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00	0,01	7,04	23.240,00
Ensino Superior	1.986.000,00	1.756.000,00	564.184,73	1.357.246,18	661.227,83	1.299.775,13	0,00	5,19	74,02	456.224,87
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência Social	1.454.000,00	1.574.000,00	130.043,69	311.275,28	106.266,71	226.586,24	0,00	0,90	14,40	1.347.413,76
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,00	1.574.000,00	130.043,69	311.275,28	106.266,71	226.586,24	0,00	0,90	14,40	1.347.413,76
Saúde	15.106.000,00	15.444.500,00	2.546.942,29	7.473.023,99	2.910.324,64	5.591.881,11	0,00	22,32	36,21	9.852.618,89
Administração Geral	2.679.000,00	2.681.500,00	645.981,03	1.327.503,53	628.130,45	1.257.877,90	0,00	5,02	46,91	1.423.622,10
Atenção Básica	6.913.000,00	7.260.000,00	1.278.792,00	2.968.306,86	1.356.973,89	2.580.705,22	0,00	10,30	35,55	4.679.294,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.989.000,00	3.979.500,00	362.935,44	2.665.198,90	724.146,84	1.376.377,04	0,00	5,49	34,59	2.603.122,96
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	830.500,00	83.321,60	235.575,35	82.747,92	165.624,90	0,00	0,66	19,94	664.875,10
Vigilância Sanitária	144.000,00	144.000,00	18.062,84	37.399,99	18.062,84	37.399,99	0,00	0,15	25,97	106.600,01
Vigilância Epidemiológica	541.000,00	549.000,00	157.849,38	239.039,36	100.262,70	173.896,06	0,00	0,69	31,68	375.103,94
Educação	25.853.905,00	25.878.905,00	3.571.467,61	8.505.613,60	3.680.826,53	6.317.412,71	0,00	25,22	24,41	19.561.492,29
Alimentação e Nutrição	671.000,00	1.276.000,00	17.114,10	1.198.942,40	180.699,21	262.488,80	0,00	1,05	20,57	1.013.511,20

Ensino Fundamental	20.769.105,00	20.159.105,00	2.922.612,92	6.013.734,55	2.883.653,53	4.904.698,06	0,00	19,58	24,33	15.254.406,94
Ensino Profissional	55.000,00	155.000,00	93.860,00	93.860,00	39.860,00	39.860,00	0,00	0,16	25,72	115.140,00
Educação Infantil	4.053.600,00	4.003.600,00	508.407,21	1.146.472,89	547.140,41	1.057.762,09	0,00	4,22	26,42	2.945.837,91
Educação Especial	305.200,00	285.200,00	29.473,38	52.603,76	29.473,38	52.603,76	0,00	0,21	18,44	232.596,24
Cultura	289.000,00	289.000,00	380,00	860,00	380,00	860,00	0,00	0,00	0,30	288.140,00
Administração Geral	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.600,00	82.600,00	380,00	860,00	380,00	860,00	0,00	0,00	1,04	81.740,00
Difusão Cultural	203.300,00	203.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.300,00
Direitos da Cidadania	117.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	117.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Urbanismo	9.600.100,00	10.391.100,00	1.644.312,89	3.360.312,86	1.242.936,13	2.376.703,25	0,00	9,49	22,87	8.014.396,75
Administração Geral	2.199.000,00	3.738.000,00	771.230,38	2.054.345,38	744.509,25	1.579.242,53	0,00	6,30	42,25	2.158.757,47
Infra-Estrutura Urbana	1.160.000,00	1.134.000,00	432.646,64	462.627,15	55.595,09	75.698,10	0,00	0,30	6,68	1.058.301,90
Serviços Urbanos	6.186.100,00	5.464.100,00	440.435,87	842.565,33	442.831,79	720.987,62	0,00	2,88	13,19	4.743.112,38
Transportes Coletivos Urbanos	51.000,00	51.000,00	0,00	775,00	0,00	775,00	0,00	0,00	1,52	50.225,00
Transporte Aéreo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação	500.000,00	725.000,00	8.756,97	170.381,11	8.756,97	170.381,11	0,00	0,68	23,50	554.618,89
Administração Geral	170.000,00	120.000,00	8.756,97	18.988,95	8.756,97	18.988,95	0,00	0,08	15,82	101.011,05
Habitação Rural	141.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Habitação Urbana	189.000,00	519.000,00	0,00	151.392,16	0,00	151.392,16	0,00	0,60	29,17	367.607,84
Saneamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	492.000,00	219.500,00	15.227,75	59.987,93	18.727,75	49.987,93	0,00	0,20	22,77	169.512,07
Administração Geral	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	292.000,00	139.500,00	15.227,75	59.987,93	18.727,75	49.987,93	0,00	0,20	35,83	89.512,07
Controle Ambiental	76.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	93.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Agricultura	3.612.050,00	3.557.050,00	740.879,61	1.457.620,02	318.279,50	612.988,48	0,00	2,45	17,23	2.944.061,52
Administração Geral	1.465.000,00	1.378.000,00	207.668,47	441.649,49	183.076,76	317.085,63	0,00	1,27	23,01	1.060.914,37
Saneamento Básico Rural	20.500,00	42.500,00	4.045,36	25.085,36	4.045,36	4.045,36	0,00	0,02	9,52	38.454,64
Promoção da Produção Vegetal	1.104.750,00	1.259.750,00	515.429,38	945.840,23	112.620,98	261.212,55	0,00	1,04	20,74	998.537,45
Promoção da Produção Animal	470.800,00	360.800,00	11.941,40	42.461,94	16.741,40	28.061,94	0,00	0,11	7,78	332.738,06
Abastecimento	120.000,00	85.000,00	1.795,00	2.583,00	1.795,00	2.583,00	0,00	0,01	3,04	82.417,00
Extensão Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Irrigação	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Indústria	243.000,00	524.000,00	96.800,00	390.868,27	8.800,00	8.800,00	0,00	0,04	1,68	515.200,00
Promoção Industrial	243.000,00	524.000,00	96.800,00	390.868,27	8.800,00	8.800,00	0,00	0,04	1,68	515.200,00
Comércio e Serviços	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Turismo	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Transporte	513.790,00	493.790,00	117.821,00	375.992,00	110.931,00	212.977,00	0,00	0,85	43,13	280.813,00
Transporte Rodoviário	513.790,00	493.790,00	117.821,00	375.992,00	110.931,00	212.977,00	0,00	0,85	43,13	280.813,00
Desporto e Lazer	820.000,00	1.000.000,00	200.344,18	390.418,23	158.037,90	300.111,95	0,00	1,20	30,01	699.888,05
Desporto de Rendimento	680.000,00	880.000,00	199.344,18	388.898,23	157.037,90	298.591,95	0,00	1,19	33,93	581.408,05
Desporto Comunitário	140.000,00	120.000,00	1.000,00	1.520,00	1.000,00	1.520,00	0,00	0,01	1,27	118.480,00
Encargos Especiais	1.517.000,00	1.583.000,00	445.971,04	953.573,07	436.175,01	864.326,36	0,00	3,45	54,60	718.673,64
Administração Geral	332.000,00	332.000,00	50.281,64	101.555,01	50.281,64	101.555,01	0,00	0,41	30,59	230.444,99
Serviço da Dívida Interna	835.000,00	901.000,00	295.221,22	665.921,52	308.974,88	616.225,09	0,00	2,46	68,39	284.774,91
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	100.468,18	186.096,54	76.918,49	146.546,26	0,00	0,59	41,87	203.453,74
Reserva de Contingência	2.845.000,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.000,00
Reserva de Contingência	2.845.000,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.913.500,00	1.832.500,00	319.658,82	623.766,27	319.658,82	623.766,27	0,00	100,00	34,04	1.208.733,73
Legislativa	65.000,00	45.000,00	14.789,20	20.620,95	14.789,20	20.620,95	0,00	3,31	45,82	24.379,05
Ação Legislativa	65.000,00	45.000,00	14.789,20	20.620,95	14.789,20	20.620,95	0,00	3,31	45,82	24.379,05
Judiciária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração	202.000,00	202.000,00	37.229,57	63.057,99	37.229,57	63.057,99	0,00	10,11	31,22	138.942,01
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	594,26	1.176,24	594,26	1.176,24	0,00	0,19	19,60	4.823,76
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	28.326,24	45.205,37	28.326,24	45.205,37	0,00	7,25	30,14	104.794,63
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	8.309,07	16.676,38	8.309,07	16.676,38	0,00	2,67	37,06	28.323,62
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	7.984,35	15.136,64	7.984,35	15.136,64	0,00	2,43	37,84	24.863,36
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	7.984,35	15.136,64	7.984,35	15.136,64	0,00	2,43	37,84	24.863,36
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	394.000,00	404.000,00	87.094,61	174.706,58	87.094,61	174.706,58	0,00	28,01	43,24	229.293,42
Administração Geral	113.000,00	113.000,00	27.811,51	56.132,88	27.811,51	56.132,88	0,00	9,00	49,68	56.867,12
Atenção Básica	202.000,00	212.000,00	46.752,69	93.422,05	46.752,69	93.422,05	0,00	14,98	44,07	118.577,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	8.933,25	17.794,47	8.933,25	17.794,47	0,00	2,85	29,66	42.205,53
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.570,82	3.138,96	1.570,82	3.138,96	0,00	0,50	34,88	5.861,04
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.026,34	4.218,22	2.026,34	4.218,22	0,00	0,68	42,18	5.781,78
Educação	808.900,00	808.900,00	149.542,81	293.165,57	149.542,81	293.165,57	0,00	47,00	36,24	515.734,43
Ensino Fundamental	583.000,00	583.000,00	101.087,42	199.303,69	101.087,42	199.303,69	0,00	31,95	34,19	383.696,31
Educação Infantil	214.400,00	214.400,00	45.561,35	88.357,92	45.561,35	88.357,92	0,00	14,17	41,21	126.042,08
Educação Especial	11.500,00	11.500,00	2.894,04	5.503,96	2.894,04	5.503,96	0,00	0,88	47,86	5.996,04
Direitos da Cidadania	7.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	18.706,32	48.689,07	18.706,32	48.689,07	0,00	7,81	24,34	151.310,93
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	18.706,32	48.689,07	18.706,32	48.689,07	0,00	7,81	24,34	151.310,93
Gestão Ambiental	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agricultura	161.000,00	108.000,00	1.717,82	3.435,64	1.717,82	3.435,64	0,00	0,55	3,18	104.564,36
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	1.717,82	3.435,64	1.717,82	3.435,64	0,00	0,55	3,18	104.564,36
Promoção da Produção Vegetal	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	2.594,14	4.953,83	2.594,14	4.953,83	0,00	0,79	41,28	7.046,17
Desporto de Rendimento	12.000,00	12.000,00	2.594,14	4.953,83	2.594,14	4.953,83	0,00	0,79	41,28	7.046,17
TOTAL (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	14.237.158,80	33.910.512,82	13.524.529,48	25.674.099,21	0,00	100,00	30,64	58.105.900,79

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:31753A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA - ANEXO X - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril / BIMESTRE Março - Abril
RREO – Anexo X

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.246.755,00	6.246.755,00	1.488.235,93	2.242.587,46	35,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.733.155,00	1.733.155,00	600.331,59	705.215,05	40,69
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	516.566,18	519.425,04	51,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.272,71	3.258,16	32,58
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	573.155,00	573.155,00	64.246,89	146.726,47	25,60
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	18.245,81	35.805,38	23,87
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	180.076,88	235.610,56	39,27
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	180.076,88	235.610,56	39,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.863.600,00	2.863.600,00	452.592,10	883.289,48	30,85
1.3.1 - ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	452.592,10	883.289,48	31,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	255.235,36	418.472,37	39,85
1.4.1 - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	255.235,36	418.472,37	39,85
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.050.000,00	40.050.000,00	7.176.096,79	15.305.323,24	38,22
2.1 - Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	2.533.610,56	5.751.585,43	39,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	2.533.610,56	5.751.585,43	39,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	4.232.772,43	8.361.579,57	35,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	21.620,96	43.241,92	21,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	56.876,27	58.837,32	39,22
2.5 - Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	12.069,52	111.194,26	15,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	319.147,05	978.884,74	97,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	46.296.755,00	46.296.755,00	8.664.332,72	17.547.910,70	37,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.023.000,00	2.023.000,00	245.251,12	429.191,78	21,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	706.000,00	706.000,00	136.951,12	320.891,78	45,45

5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.317.000,00	1.317.000,00	108.300,00	108.300,00	8,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.683.305,00	3.683.305,00	190.708,12	1.610.090,15	43,71
6.1 - Transferências de Convênios	3.683.305,00	3.683.305,00	190.708,12	1.610.090,15	43,71
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.706.305,00	5.706.305,00	435.959,24	2.039.281,93	35,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.010.000,00	8.010.000,00	1.423.843,94	3.049.296,87	38,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	506.722,05	1.150.316,97	39,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	846.554,43	1.672.315,82	35,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	4.324,18	8.648,36	21,62
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	2.413,88	22.238,79	15,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	63.829,40	195.776,93	97,89
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.249.000,00	16.249.000,00	3.023.534,65	6.402.786,37	39,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.149.000,00	16.149.000,00	3.000.903,65	6.370.074,77	39,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	22.631,00	32.711,60	32,71
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.139.000,00	8.139.000,00	1.577.059,71	3.320.777,90	40,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.723.200,00	9.673.200,00	1.429.278,36	2.626.528,02	0,00	27,15
13.1 - Com Educação Infantil	2.456.200,00	2.456.200,00	327.016,09	616.153,92	0,00	25,09
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.267.000,00	7.217.000,00	1.102.262,27	2.010.374,10	0,00	27,86
14. OUTRAS DESPESAS	6.283.100,00	6.333.100,00	1.283.845,48	1.864.057,68	0,00	29,43
14.1 - Com Educação Infantil	1.434.600,00	1.434.600,00	215.726,41	433.551,92	0,00	30,22
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.848.500,00	4.898.500,00	1.068.119,07	1.430.505,76	0,00	29,20
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.006.300,00	16.006.300,00	2.713.123,84	4.490.585,70	0,00	28,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	41,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.574.188,75	11.574.188,75	2.166.083,18	4.386.977,68	37,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.268.000,00	4.218.000,00	592.701,76	1.146.120,01	0,00	27,17
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.890.800,00	3.890.800,00	542.742,50	1.049.705,84	0,00	26,98
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	377.200,00	327.200,00	49.959,26	96.414,17	0,00	29,47
24. ENSINO FUNDAMENTAL	21.352.105,00	20.742.105,00	2.984.740,95	5.104.001,75	0,00	24,61
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.115.500,00	12.115.500,00	2.170.381,34	3.440.879,86	0,00	28,40
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.236.605,00	8.626.605,00	814.359,61	1.663.121,89	0,00	19,28
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	155.000,00	39.860,00	39.860,00	0,00	25,72
28. OUTRAS	987.700,00	1.572.700,00	213.066,63	320.596,52	0,00	20,39
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2626.662.805,00		26.687.805,00	3.830.369,34	6.610.578,28	0,00	24,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.320.777,90
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	32.711,60
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DEIMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.353.489,50
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.896.632,26
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	16,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.662.805,00	26.687.805,00	3.830.369,34	6.610.578,28	0,00	24,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	141.415,44	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	19.801,65	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.782.523,36	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.534.317,56	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.711,60	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.300.719,05	0,00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A239D587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO EMPENHO N.º 655

EXTRATO DO EMPENHO N.º 655
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARUSSU - MS

EMPENHO N.º	**655**
DATA DO EMPENHO	**01/04/2011**
PROCESSO N.º	**90/2011**
FICHA N.º	**245**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0070.1041.0000 – Bloco da Atenção Básica Aquisição de Equipamentos em Geral / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**
LICITAÇÃO N.º	**0004/2011**
MODALIDADE LICITAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL**
FORNECEDOR	**2155 – AUTONAN VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/CPF N.º	**36.776.136/0001-35**
VALOR EMPENHADO	**R$ 28.000,00**
ITEM	**1 – VEÍCULO**
DESCRIÇÃO	**01 – VEÍCULO UNO MILLE WAY ECON 4 P - ANO FAB./MODELO- 2011/2012, COR BRANCO - PINT LISA, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, RENAVAN: 102632, CHASSI: 9BD15844AC6577648.**
UNIDADE	**UN.**
QUANTIDADE	**01 – VEÍCULO**
VALOR UNITÁRIO	**ITEM 1- VEÍCULO: R$ 28.000,00**
VALOR TOTAL	**R$ 28.000,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DF9D035A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO EMPENHO N.º 1178

EXTRATO DO EMPENHO N.º 1178
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

EMPENHO N.º	**1178**
DATA DO EMPENHO	**15/04/2011**
PROCESSO N.º	**156/2011**
FICHA N.º	**19**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.01.00 – CHEFE DO GABINETE / 04.122.0004.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito / 3.3.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita**
LICITAÇÃO N.º	**0007/2011**
MODALIDADE LICITAÇÃO	**CARTA CONVITE**
FORNECEDOR	**53 – GILMAR DE MATOS SILVA - ME**
CNPJ/CPF N.º	**01.125.355/0001-70**
VALOR EMPENHADO	**R$ 12.346,95**
ITEM	**1 – OVOS DE PÁSCOA**
DESCRIÇÃO	**01 – OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE Nº: 12, COM 120 GRAMAS LÍQUIDO, CONTENDO 01 BRINQUEDO, EMBALADO COM PAPEL CHUMBO, REVESTIDO COM PAPEL CELOFANI E LAÇO DE FITA EM CETIM.**

UNIDADE	**UN.**
QUANTIDADE	**01 – OVOS DE PÁSCOA: 1.155**
VALOR UNITÁRIO	**ITEM 1- OVOS DE PÁSCOA : R$ 10,69**
VALOR TOTAL	**R$ 12.346,95**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CD46B26E

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Janeiro - Abril
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2010 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.116.082,00	17.116.082,00	2.348.871,00	13,72	4.798.536,05	28,04	12.317.545,95
RECEITAS CORRENTES	16.211.582,00	16.211.582,00	2.278.771,00	14,06	4.724.386,05	29,14	11.487.195,95
RECEITA TRIBUTARIA	296.000,00	296.000,00	118.100,55	39,90	167.501,30	56,59	128.498,70
Impostos	271.000,00	271.000,00	107.291,37	39,59	155.536,48	57,39	115.463,52
Taxas	25.000,00	25.000,00	10.809,18	43,24	11.964,82	47,86	13.035,18
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	241.000,00	241.000,00	30.310,50	12,58	60.310,25	25,02	180.689,75
Contribuicoes Sociais	201.000,00	201.000,00	30.310,50	15,08	60.310,25	30,01	140.689,75
Contribuicoes Econômicas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.500,00	72.500,00	9.634,29	13,29	17.858,21	24,63	54.641,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	55.500,00	55.500,00	9.634,29	17,36	17.858,21	32,18	37.641,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
Receita de Serviços	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.487.282,00	15.487.282,00	2.111.015,70	13,63	4.451.945,74	28,75	11.035.336,26
Transferências Intergovernamentais	14.654.300,00	14.654.300,00	2.089.680,08	14,26	4.430.245,26	30,23	10.224.054,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	832.982,00	832.982,00	21.335,62	2,56	21.700,48	2,61	811.281,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	9.709,96	15,92	26.770,55	43,89	34.229,45
Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	225,02	2,50	702,82	7,81	8.297,18
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	36,43	1,82	1.963,57
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	2.065,94	13,77	8.365,49	55,77	6.634,51
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	7.419,00	21,20	17.665,81	50,47	17.334,19
RECEITAS DE CAPITAL	904.500,00	904.500,00	70.100,00	7,75	74.150,00	8,20	830.350,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	85.000,00	30.100,00	35,41	34.150,00	40,18	50.850,00
Alienação de Bens Móveis	85.000,00	85.000,00	30.100,00	35,41	34.150,00	40,18	50.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	819.500,00	819.500,00	40.000,00	4,88	40.000,00	4,88	779.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	819.500,00	819.500,00	40.000,00	4,88	40.000,00	4,88	779.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.116.082,00	17.116.082,00	2.348.871,00	13,72	4.798.536,05	28,04	12.317.545,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.116.082,00	17.116.082,00	2.348.871,00	13,72	4.798.536,05	28,04	12.317.545,95
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.116.082,00	17.116.082,00	2.348.871,00	13,72	4.798.536,05		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS			0,00		0,00		
Superávit Financeiro			0,00		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

Despesas	**Dotação Inicial (D)**	**Créditos Adicionais (E)**	**Dotação Atualizada (F)=(D+C)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Executadas**				**Saldo A Liquidar (F-G)**
						DESPESAS LIQUIDADAS		**Inscritas Em Rps Não Processados (H)**	**% (G/F)**	
				Bimestre	**Jan a Abr 2010**	**Bimestre**	**Jan a Out 2010 (G)**			
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)(VIII)	14.683.582,00	0,00	14.683.582,00	2.568.809,51	5.038.406,27	2.112.065,73	3.990.856,49	0,00	27,18	10.692.725,51
Despesas Correntes	12.836.082,00	-1.209,00	12.834.873,00	2.230.378,07	4.617.790,34	1.966.835,37	3.773.085,64	0,00	29,40	9.061.787,36
Pessoal E Encargos Sociais	6.331.954,00	-29.504,00	6.302.450,00	1.031.497,55	2.114.704,51	1.010.219,12	2.005.871,66	0,00	31,83	4.296.578,34
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	731,86	0,00	731,86	0,00	3,66	19.268,14
Outras Despesas Correntes	6.484.128,00	28.295,00	6.512.423,00	1.198.880,52	2.502.353,97	956.616,25	1.766.482,12	0,00	27,12	4.745.940,88
Despesas De Capital	1.834.500,00	1.209,00	1.835.709,00	338.431,44	420.615,93	145.230,36	217.770,85	0,00	11,86	1.617.938,15
Investimentos	1.689.500,00	-47.801,00	1.641.699,00	285.786,08	338.400,51	92.585,00	135.555,43	0,00	8,26	1.506.143,57
Inversões Financeiras	15.000,00	49.010,00	64.010,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	78,11	14.010,00
Amortização Da Dívida	130.000,00	0,00	130.000,00	2.645,36	32.215,42	2.645,36	32.215,42	0,00	24,78	97.784,58
Reserva De Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Das Despesas (X)=(VIII+IX)	14.683.582,00	0,00	14.683.582,00	2.568.809,51	5.038.406,27	2.112.065,73	3.990.856,49	0,00	27,18	10.692.725,51
Amortização Da Dívida - Refinanciamento (XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização Da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização Da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Com Refinanciamento (XII)=(X+XI)	14.684.582,00	0,00	14.684.582,00	2.568.809,51	5.038.406,27	2.112.065,73	3.990.856,49	0,00		
Superávit (XIII)							807.679,56			
Total (Xiv)=(XII + XIII)	14.684.582,00	0,00	14.684.582,00	2.568.809,51	5.038.406,27	2.112.065,73	4.798.536,05	0,00		

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:920CA541

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

Especificação	RECEITAS REALIZADAS						
	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10
RECEITAS CORRENTES (I)	1.240.156,03	1.134.123,01	1.102.689,86	1.226.273,81	1.153.905,03	1.308.246,73	1.353.910,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.534,94	7.202,51	7.995,60	13.198,91	12.915,57	15.190,52	10.183,63
IPTU	2.858,54	1.546,38	1.002,64	1.300,17	505,96	105,67	1.346,47
ISS	5.172,33	1.888,57	3.868,85	8.917,43	4.332,28	3.860,55	2.251,51
ITBI	1.332,00	498,00	0,00	0,00	4.998,00	5.971,67	3.307,03
IRRF	1.695,49	2.823,23	2.779,07	2.410,77	2.944,49	5.171,91	3.015,49
Outras Receitas Tributárias	476,58	446,33	345,04	570,54	134,84	80,72	263,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.403,69	2.180,77	8.542,89	5.726,88	3.451,62	2.742,73	3.454,70
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.222.818,03	1.122.695,68	1.081.975,70	1.205.318,15	1.135.869,48	1.287.486,00	1.336.626,73
Cota-Parte do FPM	473.610,70	411.033,84	302.249,00	405.074,02	338.142,40	364.006,34	436.357,87
Cota-Parte do ICMS	478.838,40	488.451,71	488.784,31	520.696,60	512.730,47	512.374,71	535.705,73
Cota-Parte do IPVA	2.596,64	1.429,83	2.532,80	3.240,65	1.435,02	755,49	1.418,29
Cota-Parte do ITR	729,49	387,87	400,00	475,41	1.399,95	100.186,41	33.309,12
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	8.302,29	0,00	0,00	9.709,57	0,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	106.217,95	96.569,81	96.376,51	107.947,02	101.985,16	110.536,50	113.830,66
Outras Transferências Correntes	158.117,34	122.115,11	180.623,28	165.176,94	177.468,97	187.209,47	213.297,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.399,37	2.044,05	4.175,67	2.029,87	1.668,36	2.827,48	3.645,55
DEDUÇÕES (II)	191.177,17	180.516,12	158.828,11	185.790,64	170.996,00	195.854,96	201.615,98
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	191.177,17	180.516,12	158.828,11	185.790,64	170.996,00	195.854,96	201.615,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.048.978,86	953.606,89	943.861,75	1.040.483,17	982.909,03	1.112.391,77	1.152.294,63

Continuação

Especificação	RECEITAS REALIZADAS					Total (últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2011
	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.688.775,73	1.446.182,48	1.432.414,40	1.227.134,46	1.438.294,33	15.752.109,48	18.480.782,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.523,76	12.354,81	37.045,94	55.513,68	62.586,87	285.246,74	296.000,00
IPTU	5.234,86	1.456,56	669,93	9.052,77	10.629,29	35.709,24	84.000,00
ISS	3.717,44	7.651,29	3.544,37	2.582,90	2.967,51	49.273,88	45.000,00
ITBI	9.667,64	0,00	19.400,04	27.788,53	25.700,19	98.663,10	110.000,00
IRRF	19.292,50	2.926,00	12.596,92	11.348,42	17.221,76	85.707,20	32.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.611,32	320,96	834,68	4.741,06	6.068,12	15.893,32	25.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	14.844,50	15.155,25	15.155,25	15.155,25	60.310,25	241.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.902,09	4.089,50	4.134,42	4.846,13	4.788,16	50.263,58	72.500,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.634.636,35	1.408.010,13	1.365.901,74	1.146.350,48	1.351.323,01	15.299.014,48	17.756.482,00
Cota-Parte do FPM	758.460,24	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	5.406.129,56	5.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	533.790,56	564.575,98	486.943,84	528.404,79	553.895,07	6.205.192,17	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	772,36	2.947,96	45.281,02	10.481,82	9.617,65	82.509,53	135.000,00
Cota-Parte do ITR	38.819,23	34.768,37	450,00	464,48	460,00	211.850,33	150.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.707,51	2.764,19	2.764,19	2.764,19	2.764,19	32.716,84	35.000,00
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	10.930,87	480,23	0,00	0,00	14.542,99	43.965,95	26.000,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	122.048,61	132.157,42	127.518,88	109.862,39	120.939,71	1.345.990,62	1.394.000,00
Outras Transferências Correntes	167.106,97	153.957,87	146.643,63	131.208,75	167.730,60	1.970.659,48	4.996.482,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.713,53	6.883,54	10.177,05	5.268,92	4.441,04	57.274,43	61.000,00
DEDUÇÕES (II)	225.064,87	223.693,24	209.291,59	178.959,44	207.698,35	2.329.486,47	2.269.200,00

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	225.064,87	223.693,24	209.291,59	178.959,44	207.698,35	2.329.486,47	2.269.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.463.710,86	1.222.489,24	1.223.122,81	1.048.175,02	1.230.595,98	13.422.623,01	16.211.582,00

TAQUARUSSU - MS, 30 de Abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 00833/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4BD94299

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITYAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	JAN A ABR 2011	JAN A ABR 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011			EM 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS JAN A ABR 2010	INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	JAN A ABR 2011			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2011**	**JAN A ABR 2010**
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			**RECEITAS REALIZADAS**		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			**JAN A ABR 2011**	**PERÍODO DE REFERENCIA**	
				EM 2011	**EM 2010**
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**PERÍODO**
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2011**	**JAN A ABR 2010**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2011**	**JAN A ABR 2010**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5F122B49

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31 DEZ 2010 (A)	BIM ANTERIOR (B)	EM 30 DE ABR/2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	85.584,94	85.584,94	85.584,94
DEDUÇÕES (II)	427.088,19	704.144,23	936.662,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	460.857,85	667.674,23	900.734,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	43.323,36	43.354,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	33.769,66	6.853,36	7.426,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-341.503,25	-618.559,29	-851.077,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-341.503,25	-618.559,29	-851.077,35

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C-B)	JAN A FEV 2011 (C-A)
RESULTADO NOMINAL	-232.518,06	-509.574,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31 DEZ 2010	NO BIMESTRE (C-B)	JAN A ABR 2011 (C-A)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B4DF8973

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março – Abril
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	JAN A ABR 2011	JAN A ABR 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.159.082,00	2.269.136,71	4.706.527,84	3.905.307,28
Receita Tributária	296.000,00	118.100,55	167.501,30	42.612,25
IPTU	84.000,00	19.682,06	21.808,55	15.585,19
ISS	45.000,00	5.550,41	15.264,92	10.531,26
ITBI	110.000,00	53.488,72	72.888,76	2.491,69
IRRF	32.000,00	28.570,18	45.574,25	8.582,30
Outras Receitas Tributárias	25.000,00	10.809,18	11.964,82	5.421,81
Receita de Contribuições	241.000,00	30.310,50	60.310,25	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	241.000,00	30.310,50	60.310,25	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.500,00	9.634,29	17.858,21	6.308,20
(-) Aplicações Financeiras	52.500,00	9.634,29	17.858,21	6.308,20
Transferências Correntes	15.487.282,00	2.111.015,70	4.451.945,74	3.845.998,16
FPM	4.020.000,00	675.629,55	1.533.756,25	1.193.524,35
ICMS	4.800.000,00	865.839,93	1.707.055,83	1.476.516,67
Convênios	832.982,00	21.335,62	21.700,48	97.363,64
Outras Transferências Correntes	5.834.300,00	548.210,60	1.189.433,18	1.078.593,50

Demais Receitas Correntes	114.800,00	9.709,96	26.770,55	16.696,87
Dívida Ativa	15.000,00	2.065,94	8.365,49	3.435,83
Diversas Receitas Correntes	99.800,00	7.644,02	18.405,06	13.261,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	904.500,00	70.100,00	74.150,00	251.715,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	85.000,00	30.100,00	34.150,00	15.200,00
Transferências de Capital	819.500,00	40.000,00	40.000,00	236.515,00
Convênios	819.500,00	40.000,00	40.000,00	236.515,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	819.500,00	40.000,00	40.000,00	236.515,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.978.582,00	2.309.136,71	4.746.527,84	4.141.822,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**				
		EM 2011			**EM 2010**	
		LÍQUIDADAS		**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO**	**LIQUIDADAS JAN A ABR 2010**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO**
		NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2011**			
DESPESAS CORRENTES (VIII	12.834.873,00	1.966.835,37	3.773.085,64	0,00	3.427.067,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.302.450,00	1.010.219,12	2.005.871,66	0,00	1.887.365,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	731,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.512.423,00	956.616,25	1.766.482,12	0,00	1.539.702,50	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	12.814.873,00	1.966.835,37	3.772.353,78	0,00	3.427.067,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.836.709,00	145.230,36	217.770,85	0,00	155.315,34	0,00
Investimentos	1.641.699,00	92.585,00	135.555,43	0,00	110.960,25	0,00
Inversões Financeiras	64.010,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	64.010,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	131.000,00	2.645,36	32.215,42	0,00	44.355,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.705.709,00	142.585,00	185.555,43	0,00	110.960,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	14.533.582,00	2.109.420,37	3.957.909,21		3.538.027,87	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	2.445.000,00	199.716,34	788.618,63		603.794,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	20.000,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E363F53D

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	284.000,00	284.000,00	81.721,90	120.733,56	42,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.000,00	96.000,00	21.888,03	30.485,77	31,76
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	19.682,06	21.808,55	25,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	21,52	54,69	5,47
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.065,94	8.365,49	83,65
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	118,51	257,04	25,70
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	114.000,00	114.000,00	53.488,72	72.888,76	63,94
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	53.488,72	72.888,76	66,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

ITBI					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	4.396,88	13.507,38	28,74
1.3.1 - ISS	44.000,00	44.000,00	4.396,35	13.506,85	30,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,53	0,53	0,05
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.000,00	27.000,00	1.948,27	3.851,65	14,27
1.4.1 - IRRF	27.000,00	27.000,00	1.948,27	3.851,65	14,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.346.000,00	11.346.000,00	1.967.932,04	4.181.566,11	36,85
2.1 - Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	844.536,86	1.917.195,15	38,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	844.536,86	1.917.195,15	38,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.082.299,86	2.133.819,68	35,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	5.528,38	11.056,76	31,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	14.542,99	15.023,22	57,78
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	924,48	36.142,85	24,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	135.000,00	135.000,00	20.099,47	68.328,45	50,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.630.000,00	11.630.000,00	2.049.653,94	4.302.299,67	36,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.269.200,00	2.269.200,00	386.657,79	819.642,62	36,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	168.907,31	383.438,90	38,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	216.459,93	426.763,85	35,56
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.105,66	2.211,32	31,59
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	184,89	7.228,55	24,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	232.077,41	492.400,18	35,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.394.000,00	1.394.000,00	230.802,10	490.478,40	35,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	1.275,31	1.921,78	32,03

12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-875.200,00	-875.200,00	-155.855,69	-329.164,22	-37,61
DESPESAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (E)**	**(F) = (E/D)X100(%)**
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.100.000,00	1.103.002,00	162.787,58	319.537,95	28,97
13.1 - Com Educação Infantil	264.000,00	268.001,00	54.566,90	66.073,91	24,65
13.2 - Com Ensino Fundamental	836.000,00	835.001,00	108.220,68	253.464,04	30,35
14. OUTRAS DESPESAS	245.000,00	240.000,00	19.759,52	56.073,40	23,36
14.1 - Com Educação Infantil	62.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	183.000,00	183.000,00	19.759,52	56.073,40	30,64
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.345.000,00	1.343.002,00	182.547,10	375.611,35	27,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	64,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.907.500,00	2.907.500,00	512.413,48	1.075.574,92	36,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**	**(F) = (E/D)X100(%)**
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	519.001,00	80.966,95	111.032,58	21,39
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	326.000,00	325.001,00	54.566,90	66.073,91	20,33
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.000,00	194.000,00	26.400,05	44.958,67	23,17
24. ENSINO FUNDAMENTAL	2.968.500,00	2.922.501,00	457.345,71	906.721,77	31,03
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.019.000,00	1.018.001,00	127.980,20	309.537,44	30,41
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.949.500,00	1.904.500,00	329.365,51	597.184,33	31,36
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.488.500,00	3.441.502,00	538.312,66	1.017.754,35	29,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-329.164,22
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.921,78
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-327.242,44
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.344.996,79
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	31,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (E)**	**(F) = (E/D)X100(%)**
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.949.500,00	1.904.500,00	329.365,51	597.184,33	31,36
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.949.500,00	1.904.500,00	329.365,51	597.184,33	31,36
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.438.000,00	5.346.002,00	867.678,17	1.614.938,68	30,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM <ANO> (g)**
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.340,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (H)	**FUNDEF**
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.046,80	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	490.478,40	0,00

49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	403.629,31	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.921,78	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	89.817,67	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6B1FB149

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)**		**SALDO A REALIZAR (C) = (A-B)**
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)**	**DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE**		**SALDO A EXECUTAR (G) = ((D)-(E+F))**
		LIQUIDADAS (E)	**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS (F)**	
DESPESAS DE CAPITAL	1.836.709,00	217.770,85	0,00	1.618.938,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.836.709,00	217.770,85	0,00	1.618.938,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.836.709,00	-217.770,85		-1.618.938,15
	(a-d)	**(b)-(e+f)**		**(c-g)**

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6095BC0E

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISO II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:- Janeiro a Abril /2011
RREO – ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISO II)

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2011**		**SALDO TOTAL (b)**
		NO BIMESTRE (d)	**ATÉ O BIMESTRE (c)**	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas à Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2209A7FE

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		17.116.082,00
Previsão Atualizada da Receita		17.116.082,00
Receitas Realizadas	2.348.871,00	4.798.536,05
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Dotação Inicial		14.684.582,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		14.684.582,00
Despesas Empenhadas	2.568.809,51	5.038.406,27
Despesas Líquidadas	2.112.065,73	3.990.856,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.568.809,51	5.038.406,27
Despesas Líquidadas	2.112.065,73	3.990.856,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00	13.422.623,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em relação a Meta (b/a)**
Resultado Nominal	20.000,00	-509.574,10	-2.547,87
Resultado Primário	20.000,00	788.618,63	3.943,09

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIO**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.090,10	0,00	3.156,63	203,54
PODER EXECUTIVO	3.090,10	0,00	3.156,63	203,54
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	364.219,14	0,00	400.314,75	1.140.012,62
PODER EXECUTIVO	364.219,14	0,00	400.314,75	1.140.012,62
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS**	
		% MINIMO A	**% APLICADO ATÉ**

		APLICAR NO EXERCÍCIO	O BIMESTRE
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.344.996,79	<25%/18%>	31,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério Ensino Infantil e Fundamental	319.537,95	60%	64,89

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		217.770,85		1.618.938,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**	**10º EXERCÍCIO**	**20º EXERCÍCIO**	**35º EXERCÍCIO**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o Bimestre**	**Saldo A Realizar**
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**	
		% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	**% APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	816.764,67	15%	15,28

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:893E5D43



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.275.518,54	14,80 %	10.786.437,87	30,27 %	24.851.562,13
RECEITAS CORRENTES	35.841.000,00	35.841.000,00	5.535.744,12	15,45 %	11.852.657,48	33,07 %	23.988.342,52
RECEITA TRIBUTÁRIA IMPOSTOS	2.995.000,00	2.995.000,00	305.800,69	10,21 %	589.422,06	19,68 %	2.405.577,94
TAXAS	2.745.000,00	2.745.000,00	261.369,61	9,52 %	526.610,11	19,18 %	2.218.389,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	240.000,00	240.000,00	43.729,39	18,22 %	60.319,08	25,13 %	179.680,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	701,69	7,02 %	2.492,87	24,93 %	7.507,13
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	75.156,11	15,03 %	154.803,11	30,96 %	345.196,89
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	75.156,11	15,03 %	154.803,11	30,96 %	345.196,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	167.000,00	167.000,00	32.622,16	19,53 %	59.563,53	35,67 %	107.436,47
RECEITA DE SERVIÇOS	167.000,00	167.000,00	32.622,16	19,53 %	59.563,53	35,67 %	107.436,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	3.350,00	22,33 %	5.500,00	36,67 %	9.500,00
TRANSFERÊNCIAS	31.360.000,00	31.360.000,00	5.070.486,30	16,17 %	10.935.551,08	34,87 %	20.424.448,92
INTERGOVERNAMENTAIS	30.910.000,00	30.910.000,00	5.037.839,55	16,30 %	10.875.992,33	35,19 %	20.034.007,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	32.646,75	7,25 %	59.558,75	13,24 %	390.441,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.000,00	804.000,00	48.328,86	6,01 %	107.817,70	13,41 %	696.182,30
MULTAS E JUROS DE MORA	59.000,00	59.000,00	5.931,09	10,05 %	14.332,91	24,29 %	44.667,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	115,58	0,77 %	115,58	0,77 %	14.884,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	530.000,00	530.000,00	39.226,19	7,40 %	87.273,21	16,47 %	442.726,79
RECEITAS DIVERSAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	3.056,00	1,53 %	6.096,00	3,05 %	193.904,00
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES	4.185.000,00	4.185.000,00	443.750,00	10,60 %	474.705,00	11,34 %	3.710.295,00
DE CRÉDITO	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	443.750,00	15,57 %	443.750,00	15,57 %	2.406.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.850.000,00	2.850.000,00	443.750,00	15,57 %	443.750,00	15,57 %	2.406.250,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.388.000,00	-4.3- 88.000,00	-703.975,58-	16,0- 4 %	-1.5- 40.924,61	35,-12 %	-2.847.0- 75,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.275.518,54	14,80 %	10.786.437,87	30,27 %	24.851.562,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.275.518,54	14,80 %	10.786.437,87	30,27 %	24.851.562,13	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.275.518,54	14,80 %	10.786.437,87	30,27 %	24.851.562,13	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	760.692,04	-	-	0,00	-	-	
Superávit Financeiro	-	760.692,04	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.638.000,00	50.000,00	35.688.000,00	7.615.573,86	15.499.194,03	4.674.953,24	8.619.203,99	24,15 %	27.068.796,01
DESPESAS CORRENTES	28.773.500,00	1.030.800,00	29.804.300,00	6.823.219,76	13.203.143,99	4.258.239,06	8.036.821,42	26,97 %	21.767.478,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.850.000,00	-580.000,00	16.270.000,00	2.720.338,29	5.357.379,15	2.720.338,29	5.357.379,15	32,93 %	10.912.620,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	48.000,00	4.234,24	8.890,63	16,16 %	46.109,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.868.500,00	1.610.800,00	13.479.300,00	4.102.881,47	7.797.764,84	1.533.666,53	2.670.551,64	19,81 %	10.808.748,36
DESPESAS DE CAPITAL	6.414.500,00	-980.800,00	5.433.700,00	792.354,10	2.296.050,04	416.714,18	582.382,57	10,72 %	4.851.317,43
INVESTIMENTOS	5.913.500,00	-870.800,00	5.042.700,00	752.942,79	2.113.520,83	368.513,84	439.921,89	8,72 %	4.602.778,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-110.000,00	390.000,00	39.411,31	182.529,21	48.200,34	142.460,68	36,53 %	247.539,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.638.000,00**	**50.000,00**	**35.688.000,00**	**7.615.573,86**	**15.499.194,03**	**4.674.953,24**	**8.619.203,99**	**24,15 %**	**27.068.796,01**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**35.638.000,00**	**50.000,00**	**35.688.000,00**	**7.615.573,86**	**15.499.194,03**	**4.674.953,24**	**8.619.203,99**	**24,15 %**	**27.068.796,01**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**2.167.233,88**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**35.638.000,00**	**50.000,00**	**35.688.000,00**	**7.615.573,86**	**15.499.194,03**	**4.674.953,24**	**10.786.437,87**	**30,22 %**	**24.901.562,13**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30CDF39E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Abril - Maio
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.684.582,00	14.684.582,00	2.568.809,51	5.038.406,27	2.112.065,73	3.990.856,49	0,00	100,00
Legislativa	957.389,00	957.389,00	120.729,23	274.262,82	129.921,34	250.460,17	0,00	6,28
Ação Legislativa	957.389,00	957.389,00	120.729,23	274.262,82	129.921,34	250.460,17	0,00	6,28
Administração	2.372.611,00	2.422.821,00	466.106,38	982.270,53	396.943,73	712.520,83	0,00	17,85
Administração Geral	2.361.611,00	2.411.821,00	466.106,38	982.270,53	396.943,73	712.520,83	0,00	17,85
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	16.500,00	16.500,00	0,00	1.826,89	0,00	1.826,89	0,00	0,05
Defesa Terrestre	16.500,00	16.500,00	0,00	1.826,89	0,00	1.826,89	0,00	0,05
Assistência Social	1.098.500,00	1.049.490,00	196.855,54	337.422,76	117.712,28	231.930,28	0,00	5,81
Administração Geral	691.500,00	625.291,00	140.774,12	205.195,07	76.050,74	135.456,34	0,00	3,39
Assistência ao Idoso	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.000,00	156.801,00	16.406,00	41.089,15	15.424,36	33.871,30	0,00	0,85
Assistência Comunitária	230.000,00	267.396,00	39.675,42	91.138,54	26.237,18	62.602,64	0,00	1,57
Saúde	2.774.565,00	2.774.565,00	562.127,29	1.162.218,85	509.922,74	939.529,89	0,00	23,54
Administração Geral	74.565,00	74.565,00	5.190,00	12.503,72	2.520,00	9.833,72	0,00	0,25
Atenção Básica	2.566.500,00	2.585.500,00	539.315,22	1.120.267,63	499.744,71	913.080,38	0,00	22,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000,00	86.000,00	14.740,26	22.816,45	4.852,12	10.155,64	0,00	0,25
Vigilância Sanitária	16.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	14.000,00	2.881,81	6.631,05	2.805,91	6.460,15	0,00	0,16
Educação	3.651.500,00	3.651.500,00	627.706,45	1.207.384,13	601.738,70	1.103.810,43	0,00	27,66
Alimentação e Nutrição	102.000,00	102.000,00	16.520,68	31.710,72	11.906,04	27.096,08	0,00	0,68
Ensino Fundamental	3.003.500,00	3.024.497,00	525.287,63	1.048.251,13	508.865,71	965.681,77	0,00	24,20
Educação Infantil	540.000,00	519.003,00	85.898,14	127.422,28	80.966,95	111.032,58	0,00	2,78
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	48.000,00	48.000,00	5.878,12	13.322,48	5.561,12	13.005,48	0,00	0,33
Difusão Cultural	48.000,00	48.000,00	5.878,12	13.322,48	5.561,12	13.005,48	0,00	0,33

Urbanismo	1.918.500,00	1.917.300,00	391.338,68	541.494,74	141.332,23	277.954,68	0,00	6,96
Administração Geral	897.000,00	918.600,00	137.344,99	280.886,13	123.158,23	256.240,76	0,00	6,42
Infra-Estrutura Urbana	851.500,00	850.300,00	230.286,29	231.066,29	0,00	780,00	0,00	0,02
Serviços Urbanos	170.000,00	148.400,00	23.707,40	29.542,32	18.174,00	20.933,92	0,00	0,52
Habitação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	474.500,00	474.500,00	61.968,16	140.793,79	60.991,73	122.837,06	0,00	3,08
Administração Geral	358.500,00	371.500,00	61.968,16	140.148,79	60.991,73	122.192,06	0,00	3,06
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0,00	0,02
Agricultura	496.500,00	496.500,00	56.893,38	123.438,22	58.199,75	117.145,33	0,00	2,94
Administração Geral	381.500,00	381.500,00	56.893,38	123.438,22	58.199,75	117.145,33	0,00	2,94
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	78.000,00	78.000,00	5.450,00	17.300,00	7.900,00	15.800,00	0,00	0,40
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	5.450,00	17.300,00	7.900,00	15.800,00	0,00	0,40
Transporte	370.517,00	370.517,00	62.389,52	142.559,14	62.338,85	120.518,63	0,00	3,02
Transporte Rodoviário	370.517,00	370.517,00	62.389,52	142.559,14	62.338,85	120.518,63	0,00	3,02
Desporto e Lazer	64.500,00	64.500,00	2.057,67	10.742,71	1.477,67	10.162,71	0,00	0,25
Lazer	64.500,00	64.500,00	2.057,67	10.742,71	1.477,67	10.162,71	0,00	0,25
Encargos Especiais	291.000,00	291.000,00	9.309,09	83.369,21	18.025,59	73.354,11	0,00	1,84
Serviço da Dívida Interna	291.000,00	291.000,00	9.309,09	83.369,21	18.025,59	73.354,11	0,00	1,84
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**14.684.582,00**	**14.684.582,00**	**2.568.809,51**	**5.038.406,27**	**2.112.065,73**	**3.990.856,49**	**0,00**	**100,00**

Continuação

% ((e+f)/a)	**SALDO A EXECITAR (a-(e+f))**
27,18	10.693.725,51
26,16	706.928,83
26,16	706.928,83
29,41	1.710.300,17
29,54	1.699.300,17
0,00	11.000,00
11,07	14.673,11

11,07	14.673,11
22,10	817.559,72
21,66	489.834,66
0,00	1,00
0,00	1,00
21,60	122.929,70
23,41	204.793,36
33,86	1.835.035,11
13,19	64.731,28
35,32	1.672.419,62
11,81	75.844,36
0,00	14.500,00
46,14	7.539,85
30,23	2.547.689,57
26,56	74.903,92
31,93	2.058.815,23
21,39	407.970,42
0,00	6.000,00
27,09	34.994,52
27,09	34.994,52
14,50	1.639.345,32
27,89	662.359,24
0,09	849.520,00
14,11	127.466,08
0,00	23.000,00
0,00	23.000,00
0,00	30.000,00
0,00	30.000,00
25,89	351.662,94
32,89	249.307,94
0,00	92.000,00
0,00	3.000,00
8,06	7.355,00
23,59	379.354,67
30,71	264.354,67
0,00	7.000,00
0,00	46.000,00
0,00	59.000,00
0,00	3.000,00
0,00	3.000,00
0,00	3.000,00
0,00	3.000,00
0,00	3.000,00
20,26	62.200,00
20,26	62.200,00
32,53	249.998,37

32,53	249.998,37
15,76	54.337,29
15,76	54.337,29
25,21	217.645,89
25,21	217.645,89
0,00	13.000,00
0,00	13.000,00
0,00	0,00
27,18	10.693.725,51

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:C4AB5EE8

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DEZ 2010	CANCE-LADOS	PAGOS	A PAGAR
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZ 2010								
02	**PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)**	5.859,36	3.090,10	0,00	3.156,63	5.792,83	1.176.028,23	364.219,14	0,00	400.314,75	1.139.932,62
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	17.473,84	44.901,22	0,00	45.784,37	16.590,69
0204	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,67	0,00	0,00	173,76	347,91
0206	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,10	0,00	0,00	1.510,10	0,00
0207	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	241,03	80,00	0,00	80,00	241,03	152.046,37	68.640,77	0,00	84.177,38	136.509,76
0211	**ASSISTENCIA**	501,68	110,00	0,00	0,00	611,68	30.207,27	900,67	0,00	2.965,35	28.142,59

0213	**Secretaria Geral de Administração**	270,07	621,35	0,00	797,88	93,54	687.625,26	127.763,78	0,00	123.197,60	692.191,44
0214	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**	2.446,58	0,00	0,00	0,00	2.446,58	193.896,66	61.623,83	0,00	84.345,47	171.175,02
0215	**Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.595,85	3.022,49	0,00	3.022,49	6.595,85
0216	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**	1.000,00	2.278,75	0,00	2.278,75	1.000,00	18.289,69	13.943,81	0,00	17.689,37	14.544,13
0217	**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.560,34	34.237,95	0,00	27.972,31	38.825,98
0218	**Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.301,18	243,24	0,00	535,17	35.009,25
0223	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.941,38	0,00	8.941,38	0,00
99	**EXTRA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
9900	**EXTRA ORÇAMENTARIA**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
02	**PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**EXTRA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	5.859,36	3.090,10	0,00	3.156,63	5.792,83	1.176.108,23	364.219,14	0,00	400.314,75	1.140.012,62

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:81D2305D